



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.593

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Maio de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.467, DE 19 DE MAIO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Altera o Anexo Único da Lei nº 8.435, de 17 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Políticas Públicas e Gestão Governamental – PPGG-1100, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 356, de 30 de janeiro de 2026, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 8.435, de 17 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Políticas Públicas e Gestão Governamental – PPGG-1100, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de maio de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO TABELA DO GRUPO OCUPACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

| Classe/Nível | I | II | III | IV | V | VI | VII |
|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| A | RS 2.447,37 | RS 2.569,74 | RS 2.698,23 | RS 2.833,14 | RS 2.974,79 | RS 3.123,53 | RS 3.279,71 |
| B | RS 2.814,48 | RS 2.955,20 | RS 3.102,96 | RS 3.258,11 | RS 3.421,01 | RS 3.592,06 | RS 3.771,67 |
| C | RS 3.236,65 | RS 3.398,48 | RS 3.568,40 | RS 3.746,82 | RS 3.934,16 | RS 4.130,87 | RS 4.337,42 |
| D | RS 3.722,14 | RS 3.908,25 | RS 4.103,66 | RS 4.308,85 | RS 4.524,29 | RS 4.750,50 | RS 4.988,03 |
| E | RS 4.280,47 | RS 4.494,49 | RS 4.719,21 | RS 4.955,17 | RS 5.202,93 | RS 5.463,08 | RS 5.736,23 |

LEI Nº 14.468, DE 19 DE MAIO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Trata da Estrutura Organizacional da Escola de Administração Tributária – ESAT, criada pela Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 359, de 13 de fevereiro de 2026, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola de Administração Tributária - ESAT, órgão específico singular, unidade administrativa e orçamentária dotada de autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Fazenda, criada pelo art. 31 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Escola de Administração Tributária – ESAT passa a ter a seguinte Estrutura Organizacional Básica:

- I – Direção Superior:
 - a) Superintendência da Escola de Administração Tributária.
- II – Assessoramento:
 - a) Assessoria Técnica de Acompanhamento Pedagógico.
- III – Nível Instrumental:
 - a) Gerência Administrativa e Financeira.
- IV – Nível Finalístico:
 - a) Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento:
 - 1. Gerência Operacional de Educação Fiscal.
 - b) Gerência Executiva de Aprendizagem à Distância.

Art. 3º A Escola de Administração Tributária - ESAT é órgão responsável pelas ações de Educação Corporativa e de Educação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda e tem como objetivos a formação e o desenvolvimento de servidores ativos, e da sociedade em geral, no âmbito das ações

de cidadania fiscal.

Art. 4º A ESAT disporá de 01 (um) Conselho Gestor, cuja composição e funcionamento serão regidos por seu Regimento Interno, a ser aprovado por Decreto específico.

Art. 5º As funções de confiança e os cargos em comissão integrantes da Estrutura Organizacional da ESAT são os constantes no Anexo I desta Lei, com as respectivas nomenclaturas, símbolos e quantidades.

§ 1º As funções de confiança e os cargos em comissão de que trata o “caput” deste artigo serão remunerados e terão a mesma nomenclatura e símbolos constantes na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

§ 2º O Cargo de Superintendente da Escola de Administração Tributária será ocupado, preferencialmente, por integrante do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários - Auditor Fiscal Tributário Estadual.

Art. 6º A ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão necessários ao funcionamento da Escola de Administração Tributária deverá ser exercida, exclusivamente, neste órgão específico (ESAT).

Art. 7º O cargo de Assessor de Acompanhamento Pedagógico da ESAT é exclusivo de portador de título acadêmico com formação em Pedagogia.

Art. 8º O Anexo II define as atribuições dos cargos constantes da Estrutura Organizacional da ESAT.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 11.035, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de maio de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO I

Funções e Cargos Integrantes da Estrutura Organizacional da ESAT/SEFAZ/PB

| CARGO | SÍMBOLO | QUANTITATIVO |
|---|---------|--------------|
| Superintendente da Escola de Administração Tributária | CAD-3 | 01 |
| Assessor Técnico de Acompanhamento Pedagógico | CAT-1 | 01 |
| Gerente Administrativo e Financeiro | CGI-1 | 01 |
| Assistente Técnico de Apoio Administrativo e Financeiro | CAT-1 | 01 |
| Gerente Executivo de Formação e Desenvolvimento | CGF-1 | 01 |
| Gerente Operacional de Educação Fiscal | CGF-2 | 01 |
| Assistente Técnico de Apoio às Atividades Educacionais e Corporativas | CAT-1 | 04 |
| Gerente Executivo de Aprendizagem à Distância | CGF-1 | 01 |
| Assistente Técnico de Design Instrucional | CAT-1 | 01 |
| Assistente Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem | CAT-1 | 01 |

ANEXO II

Atribuições das Funções e Cargos Integrantes da Estrutura Organizacional da ESAT/SEFAZ/PB

| CARGO | ATRIBUIÇÕES |
|---|--|
| Superintendente da Escola de Administração Tributária | Atribuições: dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Escola de Administração Tributária, assegurando o cumprimento de sua missão institucional e o alinhamento às diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado da Fazenda; planejar, implementar e avaliar as políticas de educação corporativa, capacitação, formação continuada e desenvolvimento de competências dos servidores fazendários; elaborar, conjuntamente com as diversas áreas da SEFAZ, o Plano Anual de Capacitação – PAC, executando-o em consonância com o planejamento estratégico institucional e as necessidades das áreas finalísticas e administrativas; definir, conjuntamente com o Assessor de Acompanhamento Pedagógico da ESAT, as diretrizes pedagógicas, metodologias de ensino e modelos educacionais: presencial, híbrido e a distância; promovendo inovação educacional e uso de tecnologias educacionais; coordenar programas de formação inicial, aperfeiçoamento, especialização e atualização técnica, voltados à administração tributária, financeira, fiscal, orçamentária, contábil e de gestão pública; promover a gestão do conhecimento institucional, estimulando a produção, sistematização e disseminação de conteúdos técnicos, normativos e boas práticas da Secretaria; articular parcerias institucionais com escolas de governo, universidades, órgãos públicos, entidades de classe e organismos nacionais e internacionais, visando à cooperação técnica e acadêmica; gerir os recursos humanos, orçamentários e materiais da Escola, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a observância da legislação vigente; acompanhar, monitorar e avaliar os resultados das ações educacionais, por meio de indicadores de desempenho, relatórios gerenciais e mecanismos de avaliação de impacto; estimular a capacitação de facilitadores e instrutores internos, reconhecendo especialistas da Secretaria e fomentando a multiplicação do conhecimento técnico; propor normas, regulamentos e procedimentos internos relacionados às atividades da Escola de Administração Tributária; representar a Escola de Administração Tributária junto às instâncias internas da Secretaria e a órgãos externos, quando designado; assessorar o Secretário de Estado da Fazenda e demais dirigentes em assuntos relacionados à capacitação, desenvolvimento institucional e educação corporativa; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |

| | |
|--|--|
| Assessor Técnico de Acompanhamento Pedagógico | Atribuições: assessorar a Superintendência da Escola de Administração Tributária no planejamento, execução e avaliação das ações educacionais; acompanhar pedagogicamente os cursos, programas, trilhas de aprendizagem e demais ações formativas, assegurando qualidade didático pedagógica e aderência às diretrizes institucionais; orientar instrutores internos, tutores e conteudistas quanto à aplicação de metodologias ativas, estratégias de ensino-aprendizagem e práticas avaliativas; monitorar o desenvolvimento das ações educacionais, analisando indicadores de participação, aproveitamento, evasão e satisfação dos participantes; sugerir melhorias contínuas nos programas e ações educacionais, com base em avaliações, feedbacks e boas práticas de escolas de governo; elaborar relatórios técnicos e pareceres pedagógicos, subsidiando a tomada de decisão da gestão da Escola; atuar de forma integrada com as áreas de gestão de pessoas, planejamento e tecnologia, visando à efetividade das ações formativas; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |
| Gerente Administrativo e Financeiro | Atribuições: planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas, financeiras, orçamentárias e patrimoniais da ESAT, assegurando suporte adequado às ações educacionais; gerir a execução orçamentária e financeira da Escola, acompanhando empenhos, liquidações e pagamentos, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira vigente; elaborar, acompanhar e controlar o orçamento da ESAT, em articulação com as áreas de planejamento e finanças da Secretaria de Estado da Fazenda; coordenar os processos administrativos relativos a contratações, convênios, termos de cooperação, aquisições e serviços, observando a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021; acompanhar a gestão de contratos administrativos, zelando pela correta execução contratual, prazos, aditivos e fiscalização; gerir os recursos materiais, patrimoniais e de infraestrutura, garantindo a adequada manutenção das instalações físicas, equipamentos e ambientes educacionais da ESAT; elaborar relatórios gerenciais, demonstrativos financeiros e prestações de contas, subsidiando a Superintendência da ESAT e os órgãos de controle interno e externo; propor melhorias nos processos administrativos e financeiros, visando à eficiência, racionalização de custos e aprimoramento da gestão; atuar de forma integrada com as Diretorias Executivas integrantes da estrutura organizacional da SEFAZ; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |
| Assistente Técnico de Apoio Administrativo e Financeiro | Atribuições: assistir o Gerente Administrativo e Financeiro da ESAT, prestando apoio técnico-administrativo às atividades administrativas, financeiras, orçamentárias e patrimoniais da ESAT; instruir e acompanhar processos administrativos, relativos a aquisições, contratações, convênios, termos de cooperação e serviços necessários ao funcionamento da ESAT; executar atividades de controle administrativo, incluindo protocolo, arquivo, organização documental e atualização de sistemas corporativos; apoiar a gestão de materiais, patrimônio e logística, acompanhando solicitações, recebimentos, controle de estoque e distribuição de bens e serviços; zelar pelas rotinas e procedimentos administrativos, contribuindo para a eficiência e regularidade das atividades da ESAT; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |
| Gerente Executivo de Formação e Desenvolvimento | Atribuições: planejar, coordenar e executar as políticas, programas e ações de desenvolvimento e capacitação dos servidores fazendários, em consonância com as diretrizes da ESAT e da Secretaria de Estado da Fazenda; gerir o Plano Anual de Capacitação (PAC) e demais instrumentos de desenvolvimento de pessoas, assegurando alinhamento ao planejamento estratégico institucional e à gestão por competências; estruturar e coordenar programas de formação, aperfeiçoamento, especialização e atualização, voltados às áreas finalísticas, administrativas e gerenciais da Secretaria; desenvolver e implementar trilhas de aprendizagem por perfis e carreiras, contemplando competências técnicas, comportamentais e de liderança; articular parcerias institucionais com escolas de governo, universidades e demais instituições, visando à cooperação técnica e ao intercâmbio de conhecimentos; propor normas, diretrizes e procedimentos relacionados ao desenvolvimento e à capacitação de servidores no âmbito da ESAT; gerir e avaliar o desempenho da equipe de sua competência; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |
| Gerente Operacional de Educação Fiscal | Atribuições: planejar, coordenar e executar as ações e programas de educação fiscal, em conformidade com as diretrizes nacionais e estaduais de educação fiscal e com o planejamento institucional; gerir a implementação de projetos e campanhas de educação fiscal, voltados à cidadania fiscal, ao controle social e à compreensão da função socioeconômica dos tributos; articular parcerias institucionais com órgãos públicos, instituições de ensino, escolas, universidades, entidades da sociedade civil e demais parceiros estratégicos; acompanhar e monitorar os resultados das ações de educação fiscal, por meio de indicadores de desempenho, relatórios e avaliações de impacto social; promover a capacitação de multiplicadores e agentes de educação fiscal, em articulação com a ESAT e demais áreas da Secretaria; elaborar relatórios técnicos, planos de ação e prestações de contas; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |

| | |
|--|--|
| Assistente Técnico de Apoio às Atividades Educacionais e Corporativas | Atribuições: prestar apoio técnico e administrativo à execução das ações educacionais, cursos, capacitações, eventos e programas formativos da ESAT; auxiliar na organização e operacionalização de cursos presenciais, híbridos e a distância, incluindo controle de inscrições, frequência, certificação e registros acadêmicos; apoiar a gestão de ambientes virtuais de aprendizagem, realizando cadastros, acompanhamento de turmas, suporte básico a instrutores e participantes; dar suporte logístico e operacional às atividades pedagógicas, eventos institucionais, oficinas, seminários e eventos afins; apoiar instrutores, tutores e equipes pedagógicas no acompanhamento das turmas e no atendimento aos participantes; realizar registros, controles e atualizações de dados educacionais em sistemas corporativos e bases de informação da ESAT; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |
| Gerente Executivo de Aprendizagem à Distância | Atribuições: planejar, coordenar e gerir a política de aprendizagem virtual da ESAT, assegurando alinhamento ao planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda e às diretrizes da educação corporativa; gerir os ambientes virtuais de aprendizagem (AVA/LMS), garantindo disponibilidade, segurança, usabilidade e aderência às necessidades pedagógicas e institucionais; coordenar o desenvolvimento, a implementação e a manutenção de cursos e programas de ensino a distância, híbridos e autoinstrucionais; definir padrões técnicos e pedagógicos, conjuntamente com a Assessoria Técnica de Acompanhamento Pedagógico, conteúdos digitais, objetos de aprendizagem, videoaulas e materiais multimídia; atuar de forma integrada com as áreas pedagógica, de tecnologia da informação e de desenvolvimento e capacitação, assegurando coerência entre tecnologia, metodologia e objetivos educacionais; supervisionar equipes técnicas e operacionais envolvidas na aprendizagem virtual, incluindo designers instrucionais, tutores, técnicos de suporte e produtores de conteúdo; promover a inovação tecnológica e pedagógica no ensino à distância, acompanhando tendências, ferramentas e boas práticas em aprendizagem digital; monitorar indicadores de desempenho da aprendizagem virtual; assegurar a acessibilidade, a inclusão digital e a conformidade legal das soluções de aprendizagem virtual, observando normas e padrões aplicáveis; gerir e avaliar o desempenho da equipe de sua competência; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |
| Assistente Técnico de Design Instrucional | Atribuições: assistir o Gerente Executivo, apoiando o planejamento, o desenvolvimento e a atualização de projetos educacionais presenciais, híbridos e a distância, com base em metodologias de design instrucional; auxiliar na elaboração de roteiros instrucionais, planos de curso, trilhas de aprendizagem; contribuir para a adaptação de conteúdos técnicos para linguagem pedagógica adequada aos diferentes públicos-alvo; apoiar a produção de materiais educacionais, em articulação com conteudistas e equipes técnicas; atuar em conformidade com as diretrizes institucionais, políticas educacionais e normativas internas; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |
| Assistente Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem | Atribuições: assistir o Gerente Executivo, prestando suporte técnico-pedagógico na utilização de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) e ferramentas educacionais digitais; auxiliar na definição de estratégias de avaliação da aprendizagem e na construção de instrumentos avaliativos; participar do monitoramento e da avaliação da efetividade das ações educacionais, apoiando a coleta e análise de indicadores de desempenho; apoiar a documentação dos processos de design instrucional e a organização do acervo de cursos e materiais educacionais; e, executar outras atividades correlatas indicadas pelo seu superior hierárquico. |

LEI Nº 14.469 DE 19 DE MAIO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Festa de Coração de Jesus, realizada no município de Duas Estradas, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Festa de Coração de Jesus, padroeiro do município de Duas Estradas, neste Estado, realizada no dia 18 de junho de cada ano.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Estadual da Paraíba procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.183 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|--------------------|---------------------|
| 03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | 3390.14 1.500 0000 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|----|-------|
| 03.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E | | | | |

**GOVERNO DO ESTADO**

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.brCOMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialuniaio@epc.pb.gov.brCIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762


Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00


A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.


| | | | |
|---------------------|---------|------------|---------------------|
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.46 | 1.500.0000 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.184 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor | |
|---|----------|-------|---------|------------|-------------------|
| 04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | 3390.39 | 2.500.0000 | 620.000,00 |
| TOTAL | | | | | 620.000,00 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.185 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/090101.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor | |
|---|----------|-------|---------|------------|---------------------|
| 09.272.5001.4420.0287- CENSO PREVIDENCIÁRIO | | | 3390.39 | 2.802.0000 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Paraíba Previdência, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.186 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/150001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 711.949,55** (setecentos e onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor | |
|--|----------|-------|---------|------------|-------------------|
| 06.181.5005.2434.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE POLÍCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA | | | 4490.52 | 1.501.0000 | 711.949,55 |
| TOTAL | | | | | 711.949,55 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.187 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.711.268,00** (cinco milhões, setecentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor | |
|--|----------|-------|---------|------------|---------------------|
| 22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO | | | 4490.51 | 2.500.0000 | 5.711.268,00 |
| TOTAL | | | | | 5.711.268,00 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.188 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00249.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor | |
|--|----------|-------|---------|------------|-------------------|
| 12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS | | | 3390.39 | 1.500.1001 | 360.000,00 |
| TOTAL | | | | | 360.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor | |
|---|----------|-------|---------|------------|-------------------|
| 12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | 3390.30 | 1.500.1001 | 360.000,00 |
| TOTAL | | | | | 360.000,00 |


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.189 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/240001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.130.557,99** (sete milhões, cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:


24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL | 3390.30 | 2.500 | 0000 | 3.888.285,25 |
| 28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3390.93 | 2.500 | 0000 | 3.242.272,74 |
| TOTAL | | | | 7.130.557,99 |


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.190 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00174.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.058.367,70** (quatro milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.51 | 1.500 | 1002 | 4.058.367,70 |
| TOTAL | | | | 4.058.367,70 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.191 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00203.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 6.950.000,00** (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 6.950.000,00 |
| TOTAL | | | | 6.950.000,00 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11125101 do IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.192 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00205.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.985.500,00** (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.51 | 1.500 | 1002 | 5.985.500,00 |
| TOTAL | | | | 5.985.500,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.193 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00207.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.056.000,00** (três milhões, cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3340.41 | 1.500 | 1002 | 3.056.000,00 |
| TOTAL | | | | 3.056.000,00 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.194 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00209.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.000.000,00** (vinte e três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|--------------|
| 10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 750.000,00 |
| 10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 1.117.000,00 |
| 10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 534.112,00 |
| 10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 456.300,00 |
| 10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 3.031.500,00 |
| 10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS) | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 603.350,00 |
| 10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS) | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 290.280,00 |
| 10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 1.122.716,00 |
| 10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 1.600.000,00 |
| 10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 3.422.000,00 |
| 10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 6.376.000,00 |
| 10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL) | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 317.800,00 |
| 10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ) | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 700.000,00 |
| 10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 733.359,00 |
| 10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS) | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 248.000,00 |
| 10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ) | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 220.900,00 |
| 10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 46.300,00 |
| 10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL MELO (QUEIMADAS) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 261.327,00 |
| 10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM) | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 125.754,00 |
| 10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 599.709,00 |
| 10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 156.074,00 |
| 10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE | | | | |

| | | | | |
|---|---------|-------|------|----------------------|
| PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 25.200,00 |
| 10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 192.319,00 |
| 10.302.5007.6110.0287- MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS) | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 70.000,00 |
| TOTAL | | | | 23.000.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.195 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00227.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.472.692,56** (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE | 4490.51 | 1.500 | 1002 | 6.472.692,56 |
| TOTAL | | | | 6.472.692,56 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11125101 do IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.196 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00245.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.965.151,59** (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 900.000,00 |
| 10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL | 3390.91 | 1.500 | 1002 | 1.065.151,59 |
| TOTAL | | | | 1.965.151,59 |


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 3390.30 | 1.500 | 1002 | 27.460,00 |
| | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 2.709,61 |
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3350.43 | 1.500 | 1002 | 1.800.000,00 |
| 10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE | 3390.39 | 1.500 | 1002 | 134.981,98 |
| TOTAL | | | | 1.965.151,59 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.197 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/270101.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 342.512,84** (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC | 4490.39 | 2.500 | 0000 | 342.512,84 |
| TOTAL | | | | 342.512,84 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.198 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **RS 851.440,00** (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:


30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|-------------------|
| 04.122.5046.4854.0287- MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVENÇÕES | 4490.52 | 2.500 | 0000 | 851.440,00 |
| TOTAL | | | | 851.440,00 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.199 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310601.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.000.000,00** (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|---------------------|
| 17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 4490.51 | 1.501 | 0000 | 7.000.000,00 |
| TOTAL | | | | 7.000.000,00 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 17.121.5003.1499.0287- EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA COMPANHIA | 4490.51 | 1.501 | 0000 | 7.000.000,00 |
| TOTAL | | | | 7.000.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.200 de 19 de maio de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU | 3390.92 | 2.760 | 0000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 50.000,00 |


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 28.846.0000.0769.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 2º GRAU | 3390.92 | 2.760 | 0000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 50.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de maio de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 360/2026/SEAD.

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | Função | Nº do Contrato | Contratada | Processo Administrativo |
|------------------------------------|-----------|-------------------|----------------|---|-------------------------|
| Tâmisa Oliveira Formiga Nunes | 177.023-3 | Gestor Titular | 0057/2026 | TEIXEIRA DE AR-RUDA LTDA CNPJ nº 47.852.784/0001-40 | SAD-PRC-2026/03034 |
| Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva | 624.346-1 | Gestor Substituto | | | |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 361/2026/SEAD.

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

| Nome | Matrícula | Função | Nº do Contrato | Contratada | Processo Administrativo |
|----------------------------------|-----------|-------------------|----------------|---|-------------------------|
| Jonathas Bezerra Saldanha Nunes | 917.930-5 | Fiscal Titular | 0057/2026 | TEIXEIRA DE AR-RUDA LTDA CNPJ nº 47.852.784/0001-40 | SAD-PRC-2026/03034 |
| Allycia Fernanda da Silva Araujo | 187.774-7 | Fiscal Substituto | | | |

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 362/2026/SEAD.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 032/2026, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e PUMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do 42º Salão do Artesanato Paraibano, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 288/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | PARECER | DESPACHO |
|--------------------|----------------------------------|-----------|--------------------|------------|
| SAD-PRC-2026/03205 | HUMBERTO DE CARVALHO ARAUGO NETO | 195.413-0 | 007/2026/CEAC-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PRC-2026/03210 | VANESSA DE O. RODRIGUES | 195.696-5 | 007/2026/CEAC-SEAD | INDEFERIDO |

RESENHA Nº 060/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU os processos que fa-

zem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | MAT. | NOME DO SERVIDOR | ÓRGÃO DE ORIGEM |
|--------------------|----------|--|-------------------------------|
| SAD-PSE-2026/10636 | 63.923-1 | MARIA ARACELI DE MORAIS CAJU | Secretaria de Estado da Saúde |
| SAD-PSE-2026/10636 | 80.740-1 | MARIA DE FATIMA DA COSTA MEDEIROS DANTAS | Secretaria de Estado da Saúde |

RESENHA Nº 289/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/05/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO | INÍCIO |
|--------------------|---------------------------------------|-----------|-----------------------|---------|---------|------------|
| SAD-PSE-2026/08869 | SORAYA MARTINS CAMELO | 175.186-7 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO | 14-04-2026 |
| SAD-PSE-2026/08867 | SORAYA MARTINS CAMELO | 172.915-2 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO | 14-04-2026 |
| SAD-PSE-2026/06758 | ELISABETE DA CUNHA | 163.612-0 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO | 27-02-2026 |
| SAD-PSE-2026/10026 | NILSE SILVA SOARES | 084.878-6 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO | 01-05-2026 |
| SAD-PSE-2026/09766 | DEUZANETE CÂNDIDO DA COSTA | 172.426-6 | PROFESSOR | SEE | 02 ANOS | 28-04-2026 |
| SAD-PSE-2026/08064 | DAYSE KARINA HONORATO LIMA PINHEIRO | 163.099-7 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA | SES | 02 ANOS | 13-04-2026 |
| SAD-PSE-2026/10277 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 144.244-9 | PROFESSOR | SEE | 02 ANOS | 06-05-2026 |
| SAD-PSE-2026/10073 | MARIA VITÓRIA BARBOSA CORREIA DE MELO | 172.933-1 | PROFESSOR | SEE | 02 ANOS | 10-03-2026 |
| SAD-PSE-2026/10142 | EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE | 143.862-0 | PROFESSOR | SEE | 02 ANOS | 11-05-2026 |
| SAD-PSE-2026/09210 | ROBERTO LÚCIO PEREIRA ANDRADE | 144.248-1 | PROFESSOR | SEE | 02 ANOS | 29-04-2026 |


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 19-05-2026
Resenha nº : 287/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | LOTAÇÃO |
|--------------------|-----------|----------------------------|------------------|
| SAD-PSE-2026/00252 | 1791672 | MARCELE FABRICIO FRANCKLIN | SEC.EST.EDUCACAO |

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 498/GS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, THIAGO MELO DE FARIAS, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 926.645-3, em substituição à ADEMIR DE SOUSA NETO, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 924.144-2, para FISCAL DE OBRAS, referente à ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA UTI DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA, objeto do contrato nº 0378/2025, Processo nº SES-PRC-2024/19762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 499/GS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, THIAGO MELO DE FARIAS, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 926.645-3, FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, Prestação de Serviço/Engenheiro Civil, matrícula nº 946.108-6, e ELLYDA MONIQUE GUEDES RODRIGUES, Prestação de Serviço/Arquiteta, matrícula nº 918.972-6, para atuarem como FISCALS DE OBRAS, referente à AMPLIAÇÃO DA COBERTA DE GARAGEM E REFORMA DO NÚCLEO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA(SVO), objeto do contrato nº 0202/2026, vinculado ao Processo nº SES-PRC-2024/29593.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arnaldo de Jesus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde



Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 023/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 19 de maio de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n.º 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO VICENTIN**, Assessor Técnico Administrativo, contrato n.º 12500187, para responder na qualidade de Gestor do Contrato n.º 012/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, bem como **VITOR DE ANDRADE LACERDA**, Coordenador Operacional do Componente II, contrato n.º 12500173, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

PORTARIA N.º 024/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 19 de maio de 2026.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental n.º 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ**, Assessora Técnico Administrativo, contrato n.º 12500196, para responder na qualidade de Gestor do Contrato n.º 013/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**, bem como **SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA**, Assessor Técnico Administrativo, contrato n.º 12500194, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

ARISTIDES VILAR DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 337

João Pessoa 19 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o inciso I do artigo 11 da lei Federal n.º 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o art 1º da Lei Nº 15.388 de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2026-2036, com vista ao cumprimento do disposto no art. 214 da constituição.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 220 /2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Lei n.º 10.488, de 23 de junho de 2015, que instituiu o Plano Estadual de Educação anterior, base para o diagnóstico;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.186/2007, que estruturou o sistema estadual de ensino, atualizada recentemente pela Lei n.º 12.792/2023, que instituiu novo o Sistema Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 2.847, de 6 de junho de 1962, que criou o Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer, no âmbito estadual, as ações de construção do Novo Plano Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Estadual para Construção do Novo Plano Estadual de Educação, com o objetivo de constuir as diretrizes, objetivos, metas e estratégias em consância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, com os seguintes membros:

1. Quadro Representantes da Secretaria de Estado da Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|------------------------------|----------|
| Erivaldo Alves da Silva | Titular |
| José Edilson Amorim | Titular |
| Pollyanna Maria Loreto Meira | Suplente |
| Iara de Oliveira Barros | Suplente |

2. Quadro Representantes da Assembléia Legislativa do Estado, sendo:

| Nome | Condição |
|-------------------------------------|----------|
| Maria Aparecida Ramos de Meneses | Titular |
| José Wilson Santiago Filho | Titular |
| Laylton Raffael Lima Lins de Aquino | Suplente |
| Melchior Naelson Batista da Silva | Suplente |

3. Quadro Representantes do Conselho Estadual de Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|---------------------------------|----------|
| José Luciano Albino Barbosa | Titular |
| Maria Sônia Barbalhal de Macedo | Titular |
| Ronaldo Barbosa Ferreira | Suplente |
| Marcos de andrade Segundo | Suplente |

4. Quadro Representantes do Fórum Estadual de Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|--------------------------------------|----------|
| Richardson Correia Marinheiro | Titular |
| Fernanda Daniella de França Bezerril | Titular |
| Maria Vânia Mendes da Silva | Suplente |
| Cícera Isabel Batista de Melo | Suplente |

5. Quadro Representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|----------------------------------|----------|
| Maria Conceição Silva Lima | Titular |
| Temistoclis Bastos Maciel | Titular |
| João Batista Barbosa de Oliveira | Suplente |
| Rafael de Farias Ferreira | Suplente |

6. Quadro Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|----------------------------------|----------|
| Patricio Henrique de Vasconcelos | Titular |
| Joana D'arc Ferreira de Araújo | Titular |
| Ana Paula Nunes da Silva | Suplente |
| Raimundo Alves Maia Filho | Suplente |

7. Quadro Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba, sendo:

| Nome | Condição |
|---------------------------------|----------|
| Felipe Baunilha Tomé de Lima | Titular |
| Thiago Luis Cavalcanti Calábria | Titular |
| Antônio Arruda das Neves | Suplente |
| Edvaldo Miguel Alves | Suplente |

8. Quadro Representantes da Associação de Professores de Licenciatura Plena, sendo:

| Nome | Condição |
|---------------------------------|----------|
| Marcos de Andrade Segundo | Titular |
| Flaviano Rodrigues Carlos | Titular |
| Telma Maria Pereira De Medeiros | Suplente |
| Fernando Duarte Lira | Suplente |

9 – 9. Comitê Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas

| Nome | Condição |
|------------------------------------|----------|
| Wleika Honorato Aragão Quirino | Titular |
| Nahum Isaque dos Santos Cavalcante | Titular |
| Célia Varela Bezerra | Suplente |
| Adelaide Pereira da Silva | Suplente |

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o caput deste artigo terá como competências:

– Elaborar o novo PEE, de duração decenal, em consonância com o disposto no PNE, no prazo de um ano, contado da data de publicação da lei do PNE;

– Promover estudos sobre os dados e resultados educacionais, pertinentes às metas previstas no PNE, de forma a elaborar os objetivos, metas e estratégias com base no diagnóstico;

– Manter intercâmbio com as Comissões Municipais dos Planos Municipais de Educação, por meio da Rede de Assistência Técnica aos Planos de Educação, visando à consecução das metas comuns aos territórios municipais e estadual.

Art. 1º Torna sem Efeito por Incorreção a Portaria n.º 332 do dia 15 de maio de 2026 Publicado no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n.º 230

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Institui a Comissão Estadual de Implementação e Acompanhamento do Projeto de Consultoria Educacional e Estratégica CEDE-PB/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 12.792 de 02 de Outubro de 2023, que altera a lei 8.186 de 2007, define a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e redefine a Rede Pública Escolar no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 13.533 de 19 de dezembro de 2024, que cria o Programa de Educação Cidadã Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 7 de 1º de agosto de 2025, que Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica;

CONSIDERANDO os Termos de Protocolo n.º 101/2023 e n.º 0003/2025, firmados com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Estadual de Implementação e Acompanhamento do Projeto Consultoria Educacional e Estratégica na Paraíba – CEDE - PB/2026, com o objetivo de planejar,

executar e monitorar ações que promovam a elevação dos índices de aprendizagem na Educação Básica, com foco na melhoria da qualidade do ensino, no aprimoramento dos indicadores educacionais e na consolidação de metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE).

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida comissão, serão delineados os seguintes objetivos específicos:

I – identificar e analisar os principais fatores que impactam o desempenho dos estudantes, por meio de estudos e diagnósticos educacionais;

II – desenvolver, em colaboração com consultoria especializada, estratégias e metodologias pedagógicas que contribuam para a elevação dos índices de aprendizagem e melhoria do fluxo escolar;

III – promover a formação continuada de professores e gestores educacionais, em consonância com as metas do PNE e do PEE;

IV – monitorar e avaliar de forma sistemática os resultados educacionais e a efetividade das ações implementadas, com base nos indicadores estabelecidos, como o IDEB.

Art. 3º Das diretrizes da política de melhoria dos índices de aprendizagem, conforme estabelecido no PNE e no PEE, as ações do **CEDE-PB/2026** estão orientadas à qualificação da educação básica em todas as etapas e modalidades, com foco na elevação da qualidade do ensino e na promoção da equidade.

| NOME | FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE | MATRÍCULA/CPF |
|--|--|----------------|
| Arthur de Medeiros Batista | Coordenador Geral | 193.634-4 |
| Eudes Fernando Alves da Silva | Coordenador (a) Adjunto | 622.276-5 |
| Luismar Cândido Nascimento | Coordenador(a) Administrativo | 189.209-6 |
| Maine Tainá Oliveira Andrade | Coordenador (a) de dados e informação | 615.300-3 |
| Aline Batista Xavier | Coordenador(a) de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoas | 176.369-5 |
| Estéfane dos Santos Santana Nascimento | Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar | 616.769-1 |
| Maria Euriclea Rabelo Alves Pereira | Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar | 678.178-1 |
| Joyanne Mirelle de Sousa Ferreira | Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar | 072.xxx.xxx-71 |
| Nominando Cavalcante dos Santos | Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar | 644.066-5 |
| Thais Karollayne Balbino Barros | Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar | 063.xxx.xxx-92 |
| Rubens César Guimarães Salles | Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar | 616.993-7 |
| Iris Gabrielly de Moura Duarte | Coordenador de Comunicação | 193.636-1 |
| Janaina Araújo da Silva | Coordenador de Mídias | 069.xxx.xxx-67 |
| Lucélia da Silva Costa | Coordenador(a) de Logística | 141.965-0 |

Art. 4º Os membros acima mencionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a) nomeado(a), passam a compor a Comissão Estadual de Implementação e Acompanhamento do **Projeto Consultoria Educacional e Estratégica na Paraíba – CEDE - PB/2026**.

Parágrafo único. O detalhamento das atribuições e responsabilidades de cada membro da comissão devem constar em plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Educação.

I - Caberá ao(à) **Coordenador(a) Geral** garantir a implementação estratégica do CEDE-PB, alinhando-o com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e com as políticas públicas educacionais.

II - Ao (à) **Coordenador(a) Adjunto(a)** compete atuar em apoio direto ao Coordenador Geral na supervisão e execução das ações do projeto, assegurando o alinhamento e a eficiência dos processos.

III - Ao(a) **Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar** fornecer suporte técnico e estratégico à Coordenação Geral e às escolas participantes, orientando quanto às melhores práticas educacionais alinhadas ao PNE, ao PEE e às metas de melhoria do IDEB.

IV - O(a) **Coordenador(a) de Dados e Informação** é responsável por desenvolver e manter sistemas eficientes para a coleta, análise e armazenamento de dados relacionados ao projeto, assegurando a organização e a confiabilidade das informações.

V - O(a) **Coordenador(a) de Recursos Humanos** é responsável por coordenar a gestão de pessoas envolvidas no projeto, abrangendo a organização de processos seletivos, o recrutamento e a integração dos bolsistas e colaboradores.

VI - O(a) **Coordenador(a) de Comunicação** é responsável por planejar e implementar as estratégias de comunicação institucional do projeto, assegurando que as mensagens transmitidas estejam alinhadas aos objetivos e valores do projeto.

VII - O(a) **Coordenador(a) de Mídias** é responsável por criar, editar e gerenciar conteúdos audiovisuais e digitais que promovam as ações do projeto nas mídias sociais e demais plataformas de comunicação.

VIII- O(a) **Coordenador(a) de logística** é responsável por planejar, organizar e acompanhar as demandas logísticas necessárias à execução das ações do projeto, garantindo que as atividades ocorram de forma eficiente e conforme o cronograma estabelecido.

IX- O(a) **Coordenador(a) de administrativo** é responsável por organizar e acompanhar os processos administrativos necessários à execução do projeto, garantindo o cumprimento dos prazos e o adequado funcionamento das atividades planejadas.

Art. 5º Compete à Comissão Estadual do Projeto Consultoria Educacional Estratégica – CEDE-PB/2026 as seguintes atribuições:

I – Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações de consultoria educacional estratégica junto às escolas da rede estadual, em conformidade com o PNE, o PEE, a BNCC e o SIAVE; II – Elaborar, organizar e disponibilizar materiais de apoio técnico-pedagógico voltados à formação continuada de professores, gestores e técnicos escolares, com foco na análise e uso pedagógico de dados educacionais; III – Desenvolver, aplicar e avaliar formações presenciais e virtuais sobre os instrumentos de gestão, em especial o Plano Estratégico de Acompanhamento Escolar, previsto na Lei nº 13.533/2024;

IV – Apoiar a implementação de metodologias ativas, estratégias de recomposição das aprendizagens e práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes das Escolas Cidadãs Integrais em suas diversas modalidades;

V – Supervisionar, orientar e acompanhar o trabalho dos coordenadores regionais e consultores educacionais, garantindo a articulação entre as ações da sede e das 16 Gerências Regionais de Educação; VI – Monitorar continuamente os indicadores educacionais da rede estadual, em especial os resultados do IDEB, propondo ajustes estratégicos nas ações pedagógicas e na gestão escolar; VII – Promover a cultura do acompanhamento e da avaliação educacional, com foco na intencionalidade pedagógica e na melhoria do fluxo e da aprendizagem dos estudantes;

VIII – Implementar e gerenciar ambiente digital interativo com acesso a materiais de apoio, indicadores de desempenho e relatórios estratégicos, assegurando a transparência e a efetividade do projeto; IX – Elaborar relatórios periódicos com os resultados obtidos, identificando avanços, desafios e recomendações para a contínua melhoria da qualidade da educação básica no estado.

Art. 6º Os integrantes da comissão utilizarão instrumentos de registro e acompanhamento das ações pedagógicas, de formação e gestão, elaborando relatório técnico anual a ser encaminhado à FAPESQ, contendo a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, impactos observados e metas alcançadas.

Art. 7º A concessão de bolsas aos integrantes da comissão observará os normativos específicos vigentes, os termos de parceria firmados com a FAPESQ, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o plano de trabalho devidamente aprovado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Publicada no D.O.E. 11 de abril de 2026.

Republicada por substituição de Membros.

Portaria nº 268

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Designa servidores para o desempenho da função de Docente de Revisão Híbrida de disciplinas no Programa Se Liga no Enem Paraíba – Edição 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto nº 41.632, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Ensino Superior da Rede Estadual da Paraíba – Se Liga no Enem Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com suas respectivas funções relacionadas ao Programa Se Liga no Enem Paraíba:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|--|-----------|--------------------------------------|
| Áquila Sartori Mesquita Rocha | 6134785 | Docente de Redação |
| Cícero Isaac Barbosa Santiago | 1857495 | Docente de Redação |
| Ivo Teixeira de Araújo Filho | 1597701 | Docente de Redação |
| Tatiana Soares dos Santos Fronterotta | 1757415 | Docente de Língua Portuguesa |
| Gilvamarque Pereira dos Santos | 1794051 | Docente de Literatura |
| Dayse Alexandre Evangelista Monteiro | 6107362 | Docente de Língua Espanhola |
| Odair José da Silva Lima | 1793250 | Docente de Língua Inglesa |
| Ijaelson Clidório Pimentel | 6358772 | Docente de Filosofia |
| Caio Américo Pereira de Almeida | 1890344 | Docente de Geografia |
| Rodrigo da Silva | 6409458 | Docente de Geopolítica e Atualidades |
| Gilbert Patsayev Marreiro Miranda | 1772856 | Docente de História Geral |
| Thiago Brandão da Silva | 6142907 | Docente de História do Brasil |
| Evelynne Tamara de Pontes Lima Tavares de Farias | 6107435 | Docente de Sociologia |
| Hector Alan dos Santos Pereira | 1857690 | Docente de Matemática |
| Juliana de Melo Santos Silva | 1724967 | Docente de Biologia |
| Patrícia Campos de Arruda Queiroz | 1638696 | Docente de Biologia |
| Marcos Vinício Pimenta Filho | 1733397 | Docente de Física |
| Irazê Amorim de Oliveira Filho | 1598121 | Docente de Química |

Art. 2º. Nos termos do Decreto nº 41.632/2021, o Programa Se Liga no Enem tem como objetivos:

I – Fomentar o ingresso de estudantes e egressos da rede estadual no ensino superior, mediante apoio preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);

II – Orientar e acompanhar as unidades escolares na condução de ações voltadas ao acesso dos estudantes à universidade;

III – Monitorar indicadores de desempenho e resultados para o aperfeiçoamento das políticas públicas de educação.

Art. 3º. Compete aos Docentes de Revisão Híbrida designados a mediação pedagógica, o suporte técnico-teórico, a elaboração de materiais didáticos específicos e o acompanhamento do desempenho dos estudantes da 2ª, 3ª séries do Ensino Médio, Ciclos V e VI da EJA e egressos da rede estadual de educação, em conformidade com a Matriz de Referência do Enem para exercerem a função de tutor, sem prejuízo de suas atribuições originárias selecionados conforme critérios definidos pela SEE/PB.

Art. 4º. O Programa Se Liga no Enem é orientado pelas seguintes diretrizes legais: Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Matriz de Referência para o Enem e o Plano Estadual de Educação da Paraíba, além de estarem ancorados nas Diretrizes Operacionais da Rede Estadual de Ensino da Paraíba - Edição 2026.

Art. 5º. O monitoramento das atividades dos docentes do Se Liga no Enem Paraíba compete às coordenações do programa e à Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE/SEE), sendo efetivado a partir das ações executadas no ano letivo de 2026.

Art. 6º. As ações do Programa Se Liga no Enem serão avaliadas pelo alcance das metas de aprendizagem, pelos índices de participação no Enem e pelas aprovações no SiSU e ProUni.

Art. 7º. Os membros designados no art. 1º desta Portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, concedida mediante descentralização de recursos da Secretaria de Estado da Educação (SEE) para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ nos termos do plano de trabalho aprovado, observadas:

I – a legislação vigente aplicável ao Programa Se Liga no Enem Paraíba;

II – as normas e regulamentos da FAPESQ;

III – a formalização de instrumento jurídico específico entre as instituições envolvidas;

IV – a disponibilidade orçamentária e financeira

Parágrafo único: A referida bolsa terá validade de 12 (doze) meses a contar de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E. 24 de abril de 2026.

Republicada por incorreção.

Erivaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0048/2026

João Pessoa, 19 de Maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor abaixo relacionado para realizar missão técnica à China para visita técnica à CETC, e Japão para participação no Q2B Tokyo 2026, prevista no escopo do Projeto de Inovação e Desenvolvimento CIQUANTA: Implantação e Desenvolvimento - Ano 2.

| Nome |
|-----------------------------------|
| Victor Lorrán de Sousa Montenegro |

Art. 2º O designado deverá realizar atividades de avaliação, monitoramento, articulação e parcerias vinculadas ao (Processo: SCI-PRC-2026/00201) e do termo de execução descentralizada 0022/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de Maio de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0045/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCELLA FREIRE BATISTA, matrícula 181.149-5, Coordenadora da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Gestora, e a servidora FABRÍCIA DE MARIA OLIVEIRA E SILVA, matrícula 194.411-8, Assessora de Mídias Digitais da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como Fiscal do seguinte contrato:

Contrato nº. 0191/2026, celebrado junto à empresa SOMA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, com nome de fantasia SOMA MARKETING & ESTRATÉGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.712.898/0001-01, que tem por objeto a Aquisição de serviços de comunicação para criação e finalização de peças gráficas e materiais de divulgação do projeto São João na Rede 2026, incluindo sinalização de veículos de grande porte, posts para divulgação digital, camisas, crachás de identificação e backdrop, visando atender aos diversos setores e vinculadas.

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel dos Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 270/2026/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/10945. Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da DUVEL VISTORIAS EIRELI EPP LTDA, CNPJ nº 28.143.591/0012-28, com endereço na Avenida Brasil, 16, Centro, Bayeux/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 271/2026/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/10935.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o credenciamento da DUVEL VISTORIAS EIRELI EPP LTDA, CNPJ nº 28.143.591/0013-09, com endereço na Avenida Virgínio Veloso Borges, SN, Quadra 48 Lote 04-LTO J. Miritânia, Centro, Santa Rita/PB, para exercer as atividades de vistoria de iden-

tificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 272/2026/DS

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/15565;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa IDEA MAKER MEIOS DE PAGAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 69-A/PGE

João Pessoa, 19 de maio de 2026

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de julho de 2026, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor LEONARDO VENTURA MACIEL, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Publicada no dia 19/05/2026

REPUBLICARDA

POR INCORREÇÃO

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 28/2026/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obra

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/04386.

Objeto: CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SOUSA – PB.

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 090/2025.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 18 de maio de 2026.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 137/2026

João Pessoa, 28 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Carlos Régio da Costa, Matrícula nº 195.939-5, para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 001/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Diocese de Guarabira, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 156/2026

João Pessoa, 06 de maio de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darcyanne dos Santos Alfrêdo, Matrícula nº

175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 154/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Riachão/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 100/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 099/2026/GP/FUNDAC, publicada em 19/05/2026 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, que determina a instauração de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 101/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando os fatos contidos no relatório apresentado no Ofício nº FDC-O-FN-2026/02682, que relata possíveis infrações funcionais cometidas pelo servidor desta Fundação;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar junto à Comissão Permanente de PAD, para apurar as possíveis infrações cometidas;

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data desta publicação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 080/2026/GCG/QCG

João Pessoa/PB, 18 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas no inc. XXVII E XXVIII do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o inc. V do art. 85 e inc. I do art. 109 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e em solução ao requerimento impetrado pelo SOLDADO 527.442-7 HÉLIO TÁRIK DE ARAÚJO FRAZÃO, contido no OFÍCIO Nº CBM-OFN-2026/05836, da lavra da TC BM QOEM SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES, Comandante do 1º BBM, RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR “a pedido”, a contar de 22 de abril de 2026, o SOLDADO 527.442-7 HÉLIO TÁRIK DE ARAÚJO FRAZÃO, filho de JOSE LUCIELIO DOS SANTOS FRAZAO e LUEDNA CHEILA DE ARAUJO, nascido no dia 18 de abril de 1994, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº 006/2015 - GCG/QCG, datada de 15 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Eletrônico QCG/BM nº 025, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas do CBMPB.

Art. 3º Publique-se em DOE/PB e archive-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
Comandante Geral do CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0251/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 15 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da PORTARIA Nº 0199/2025/GCG-CG, de 11 de junho de 2025, publicada no DOE nº 18.368 de 12/06/2025.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto | Matr. | Nome Completo | Contrato | Objeto |
|--------|-----------------|-----------|--------------------------------|--------------|---|
| Gestor | Capitão PM QOEM | 524.527-3 | Fábio Anderson de Araújo Alves | Nº 0025/2025 | Contratação de Fornecimento de Água Mineral em Garrafas de 20 Litros, que contempla a PMPB. |
| Fiscal | Cabo PM QGP | 525.648-8 | José Wesley Victor de Freitas | | |

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0253/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 19 de maio de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR o teor da PORTARIA Nº 0309/2025/GCG-CG, de 15 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 18.431 de 16/09/2025.

2. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

| Função | Posto | Matr. | Nome Completo | Regional | Contrato | Objeto |
|--------|-----------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------|--------------|--|
| Gestor | Capitão PM QOEM | 524.527-3 | Fábio Anderson de Araújo Alves | CPRM, CPR I, CPR II e CPR III | Nº 0047/2025 | Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, que contempla a PMPB. |
| Fiscal | Cabo PM QGP | 525.648-8 | José Wesley Victor de Freitas | CPRM | | |
| Fiscal | 1ºSargento QPRR | 527.281-5 | Carlos Alberto Sousa de França | CPR I | | |
| Fiscal | Cabo PM QGP | 526.826-5 | Arielton Machado Alves Costa | CPR II | | |
| Fiscal | Capitão PM QOE | 520.796-7 | Eduardo Araújo Lourenço | CPR III | | |

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM

Comandante-Geral

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 201/2026/DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e ENTERAL MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA Contrato nº **015/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, no processo administrativo **SES-PRC-2026/11545**, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

| FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|----------|--------------------------------------|-----------|
| Gestor | CELIA REGINA SILVA MAGALHÃES BARBOSA | 148.319-6 |
| Fiscal | GLAUCIANY LOPES BIDÔ | 917.996-8 |
| Suplente | DANDARA GOMES BARBOSA | 918.069-9 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 19 de maio de 2026

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro

Matrícula: 187.539-6

Diretor Geral



Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 008/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|-------------|---|----------|---------------------------------|-----------|----------------|
| Nº 007/2026 | Serviços em engenharia/manutenção clínica de equipamentos médicos hospitalares com insumos e mão de obra incluso. | GESTOR | Paulo Cezar Paz da Cunha Junior | 946.630-4 | 128.557.884-80 |
| | | FISCAL | Marcos Túlio de A. Barbosa | 181.386-2 | 091.132.894-44 |
| | | SUPLENTE | Marcos Vinícios Diniz de Lima | 941.698-6 | 000.733.544-06 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL MATRÍCULA: 194.288-3

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 009/2026-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|--|---------------------------|----------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| 08/2026 09/2026 10/2026 11/2026 12/2026 13/2026 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | Gestor | Elisângela Campos Mendes | 941.287-5 | 040.993.014-86 |
| Fiscal | | Ediana Ferreira Lins | 941.411-8 | 079.803.364-96 | |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 19 de maio de 2026.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 044/2026

João Pessoa, 19 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Valter de Melo, matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0037/2026 referente a locação de catracas eletrônicas junto a empresa **IMPACTA Telecom e Segurança Eletrônica Ltda.**, CNPJ nº 21.977.396/0001-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.873

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 817ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 817ª Reunião (12/05/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de abril, LAO - 1013/2026 - TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELLO S.A. - (TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABEDELLO LTDA) - 2026-000395/TEC/LAO-0004; LRO - 1014/2026 - M B PINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA - (MARILANDIA BARBOSA PALMEIRA) - 2026-000763/TEC/LRO-0020; LO - 1015/2026 - AUTO POSTO COMBUSTÍVEIS SUMÊ LTDA - (MADALENA BEZERRA DUARTE) - 2026-002305/TEC/LO-0054; LO - 1015/2026 - AUTO POSTO COMBUSTÍVEIS SUMÊ LTDA - (MADALENA BEZERRA DUARTE) - 2026-002305/TEC/LO-0054; RLO - 1016/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CANAL LTDA - (WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO) - 2025-010819/TEC/RLO-0938; RLO - 1017/2026 - CENTRO ODONTOLÓGICO MANGABEIRA S/S LTDA - (SILVANA DE OLIVEIRA LEAL) - 2026-000384/TEC/RLO-0041; LOP - 1018/2026 - AUSTA MINERADORA LTDA - (PEDRO LUCENA NETO) - 2026-002356/TEC/LOP-0003; LI - 1019/2026 - ANCORETA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (GERMANA DE LIMA DANTAS ALMEIDA) - 2026-003007/TEC/LI-0077; LI - 1020/2026 - CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA ESTADUAL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-003433/TEC/LI-0089; RLO - 1021/2026 - IRVISON DAYRAN DA COSTA MACEDO - EPP (CERAMICA MACEDO) - (IRVISON DAYRAN DA COSTA MACEDO) - 2025-007397/TEC/RLO-0675; LRO - 1022/2026 - ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA - ME (PANIFICADORA SANTA ROSA) - (ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA) - 2025-009319/TEC/LRO-0221; RLO - 1023/2026 - PARAIBA SERVICIO DE INSPECAO VEICULAR LTDA - (PETRUCIO ABRANTES SARMENTO) - 2025-012202/TEC/RLO-0999; LRO - 1024/2026 - PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA - ME - (PALLOMA GABRIELE DINIZ DA SILVA) - 2025-012573/TEC/LRO-0292; LTE - 1025/2026 - ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - (ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA) - 2026-002374/TEC/LTE-0066; LTE - 1026/2026 - NV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MELISSA MENDONÇA MEIRA) - 2026-003025/TEC/LTE-0085; LTE - 0051/2026 - MARTINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LIMITADA - (VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA) - 2025-012205/TEC/LTE-0269; RLO - 1027/2026 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD ALIMENT PALADAR LTDA - (ANA RAQUEL BATISTA BELARMINO DE LIMA) - 2025-001024/TEC/RLO-0153; RLO - 1028/2026 - SHEKINAH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (JOSE PAULO VITOTINO DOS SANTOS JUNIOR) - 2025-010415/TEC/RLO-0901; RLO - 1029/2026 - LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - ME - (VERALUCIA ROCHA LIRA ELIAS) - 2025-011140/TEC/RLO-0961; AA - 1030/2026 - JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - ME - (JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO) - 2026-003379/TEC/AA-0205; RLO - 1031/2026 - RODOVIA PB-238 - TRECHO: TAPEROÁ / DESTERRO / TEIXEIRA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001768/TEC/RLO-0139; LOC - 1032/2026 - CONCENGE CONSTRUÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA - (CONCENGE CONSTRUÇÕES ELETRICAS E ENGENHARIA LTDA) - 2026-002011/TEC/LOC-0010; RLI - 1033/2026 - REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA PB-008 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-002199/TEC/RLI-0039; LI - 1034/2026 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-002657/TEC/LI-0071; LTE - 1035/2026 - MELHOR GAS COMERCIO DE GAS LTDA - (JOSICLAUDIO GONCALVES DE LIMA) - 2026-002951/TEC/LTE-0083; LAC - 1036/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS) - 2026-003576/TEC/LAC-0171; LAC - 1037/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE COXIXOLA) - 2026-003591/TEC/LAC-0172; LAC - 1038/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2026-003627/TEC/LAC-0173; RLO - 1039/2026 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A - (RAFAEL SANCHEZ BRANDAO) - 2025-003720/TEC/RLO-0404; LRO - 1040/2026 - ANTONIO ALVES JERÔNIMO (BAR CENTRAL) - (ANTÔNIO ALVES JERÔNIMO) - 2025-010170/TEC/LRO-0243; LO - 1041/2026 - BRITA POTIGUAR LTDA - (JOSE PEDRO DE FRANCA HORTO) - 2025-011272/TEC/LO-0264; LRO - 1042/2026 - PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. - (PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A.) - 2025-012135/TEC/LRO-0280; LRO - 1043/2026 - FARMACIA BOM PRECO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (ONILDO GONÇALVES DE VASCONCELOS JUNIOR) - 2026-000038/TEC/LRO-0001; RLO - 1044/2026 - CONDOMÍNIO ECO MEDICAL CENTER CARTAXO - (DIOGO JOSÉ BARRETO DE MENEZES) - 2026-000918/TEC/RLO-0072; LO - 1045/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001126/TEC/LO-0028; AA - 1046/2026 - SANTA RITA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA - (BRUNA DI PAULA GOMES CRUZ) - 2026-001552/TEC/AA-0103; LRO - 1047/2026 - MARCELO FELIX DA SILVA - ME - (MARCELO FELIX DA SILVA) - 2026-001680/TEC/LRO-0029; LRO - 1047/2026 - MARCELO FELIX DA SILVA - ME - (MARCELO FELIX DA SILVA) - 2026-001680/TEC/LRO-0029; RLI - 1048/2026 - ADUTORA TRANSPARAIBA - RAMAL CURIMATAU - TRECHO 3 - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-001762/TEC/RLI-0031; LI - 1049/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-003032/TEC/LI-0079; LAC - 1050/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS) - 2026-003570/TEC/LAC-0170; RLO - 1051/2026 - PANIFICADORA MENINO DEUS LIMEIRA LTDA - (MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA,) - 2025-001104/TEC/RLO-0168; RLO - 1052/2026 - CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - (ANTONIO CARLOS FERNANDES VIEIRA) - 2025-010051/TEC/RLO-0866; RLO - 1053/2026 - BEZERRA E LUCENA LTDA - (EMERSON BEZERRA DE LUCENA) - 2025-010233/TEC/RLO-0883; RLO - 1054/2026 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA - ME (POSTO SAO CRITOVAO) - (MARIA DE LOURDES MENDONÇA) - 2025-012659/TEC/RLO-1050; AA - 1055/2026 - ELIZABETH CIMENTOS S/A - (EDVALDO ARAUJO RABELO) - 2026-000033/TEC/AA-0003; RLO - 1056/2026 - XAVIER E MATOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (ANTONIO CARLOS XAVIER AMARO) - 2026-000069/TEC/RLO-0004; RLO - 1057/2026 - LOJÃO DO AGRICULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - (JOSEANDRO LIMA DA SILVA) - 2026-001121/TEC/RLO-0087; RLO - 1058/2026 - REAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - (GIORGIA-

**10. CÓDIGO: 50.738**

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m²

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 0294/2026 | 2026-004201/TEC/DLA-0294 | PAULA PIRES FERREIRA | 121.860.064-05 |
| 0285/2026 | 2026-004125/TEC/DLA-0285 | VINICIUS JOSÉ VIEIRA DE ABRANTES | 42.986.652/0001-97 |
| 0255/2026 | 2026-003937/TEC/DLA-0255 | QUERUBINA BARBOSA DE LIMA NETA | 046.100.194-26 |

11. CÓDIGO: 50.934

Atividade: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m²

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|
| 0412/2026 | 2026-004722/TEC/DLA-0412 | GLOBALIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 22.956.974/0001-86 |

12. CÓDIGO: 75.750

Atividade: Serviço público de distribuição de energia elétrica de até 138 kV (cento e trinta e oito quilovolts) realizadas em área urbana ou rural*

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|---|--------------------|
| 0405/2026 | 2026-004705/TEC/DLA-0405 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0371/2026 | 2026-004503/TEC/DLA-0371 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0370/2026 | 2026-004502/TEC/DLA-0370 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0369/2026 | 2026-004500/TEC/DLA-0369 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0368/2026 | 2026-004499/TEC/DLA-0368 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0367/2026 | 2026-004496/TEC/DLA-0367 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0366/2026 | 2026-004494/TEC/DLA-0366 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0365/2026 | 2026-004493/TEC/DLA-0365 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0364/2026 | 2026-004491/TEC/DLA-0364 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0363/2026 | 2026-004489/TEC/DLA-0363 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0362/2026 | 2026-004488/TEC/DLA-0362 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0361/2026 | 2026-004487/TEC/DLA-0361 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0360/2026 | 2026-004483/TEC/DLA-0360 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0359/2026 | 2026-004482/TEC/DLA-0359 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0358/2026 | 2026-004481/TEC/DLA-0358 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0356/2026 | 2026-004476/TEC/DLA-0356 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0355/2026 | 2026-004472/TEC/DLA-0355 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0354/2026 | 2026-004471/TEC/DLA-0354 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0353/2026 | 2026-004468/TEC/DLA-0353 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0352/2026 | 2026-004464/TEC/DLA-0352 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0351/2026 | 2026-004463/TEC/DLA-0351 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0348/2026 | 2026-004459/TEC/DLA-0348 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0346/2026 | 2026-004456/TEC/DLA-0346 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0344/2026 | 2026-004454/TEC/DLA-0344 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0342/2026 | 2026-004452/TEC/DLA-0342 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0334/2026 | 2026-004407/TEC/DLA-0334 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |
| 0333/2026 | 2026-004405/TEC/DLA-0333 | ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A | 09.095.183/0001-40 |

13. CÓDIGO: 25.930

Atividade: Meliponicultura

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|
| 0301/2026 | 2026-004264/TEC/DLA-0301 | LENILDO BELARMINO DA SILVA | 45.724.651/0001-62 |
| 0241/2026 | 2026-003824/TEC/DLA-0241 | ALANO WANDERLEY NETO | 088.709.154-76 |

14. CÓDIGO: 25.272

Atividade: Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 0379/2026 | 2026-004590/TEC/DLA-0379 | AURELIO PIZANO TIMM | 00.093.386/5910-00 |
| 0322/2026 | 2026-004305/TEC/DLA-0322 | JOAO VICTOR SOUSA DINIZ | 710.555.524-64 |
| 0305/2026 | 2026-004268/TEC/DLA-0305 | ARTHUR DE SOUZA LIMA CABRAL | 069.690.044-06 |
| 0300/2026 | 2026-004239/TEC/DLA-0300 | ADELINA ALVES DE ALCANTARA | 103.642.634-31 |
| 0256/2026 | 2026-003940/TEC/DLA-0256 | EDUARDA MAGALI MEIRA RAMOS | 071.364.374-90 |
| 0243/2026 | 2026-003853/TEC/DLA-0243 | ROBERTO SOARES PINTO | 695.307.694-15 |
| 0222/2026 | 2026-003701/TEC/DLA-0222 | LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA | 034.491.834-35 |

15. CÓDIGO: 25.280

Atividade: Ovinocaprinocultura (intensivo) até 700 animais*

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 0282/2026 | 2026-004103/TEC/DLA-0282 | ADRIELLY DE FARIAS ROCHA | 210.675.527-90 |
| 0225/2026 | 2026-003714/TEC/DLA-0225 | ISNALDO RODRIGUES EVANGELISTA FILHO | 074.126.054-96 |

16. CÓDIGO: 25.545

Atividade: Piscicultura com área inferior a 5 ha

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 0337/2026 | 2026-004417/TEC/DLA-0337 | MARCELO PEREIRA DOS SANTOS | 015.365.494-52 |
| 0248/2026 | 2026-003897/TEC/DLA-0248 | JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS GALVÃO | 591.823.344-04 |
| 0120/2026 | 2026-000095/TEC/DL-0012 | CONDOMINIO FAZENDA REAL RESIDENCE | 43.246.757/0001-72 |

17. CÓDIGO: 25.817

Atividade: Projetos agrícolas de sequeiro

| DISPENSA DE LICENÇA | PROCESSO | INTERESSADO | CPF/CNPJ |
|---------------------|--------------------------|--|--------------------|
| 0417/2026 | 2026-004733/TEC/DLA-0417 | PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO | 075.369.254-68 |
| 0416/2026 | 2026-004732/TEC/DLA-0416 | PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO | 075.369.254-68 |
| 0415/2026 | 2026-004731/TEC/DLA-0415 | PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO | 075.369.254-68 |
| 0414/2026 | 2026-004728/TEC/DLA-0414 | PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO | 075.369.254-68 |
| 0410/2026 | 2026-004715/TEC/DLA-0410 | ADALBERTO ANDRE DE OLIVEIRA | 705.523.984-20 |
| 0408/2026 | 2026-004710/TEC/DLA-0408 | GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO | 097.678.514-53 |
| 0407/2026 | 2026-004709/TEC/DLA-0407 | GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO | 097.678.514-53 |
| 0401/2026 | 2026-004700/TEC/DLA-0401 | IVANILDA CAVALCANTI DE MORAIS | 190.327.494-04 |
| 0382/2026 | 2026-004595/TEC/DLA-0382 | JOSENILDO BEZERRA PINTO | 033.611.724-89 |
| 0378/2026 | 2026-004581/TEC/DLA-0378 | IVAN CAVALCANTE DE ARAUJO | 033.389.834-68 |
| 0376/2026 | 2026-004569/TEC/DLA-0376 | PEDRO SABINO DA COSTA FILHO | 692.335.944-91 |
| 0341/2026 | 2026-004451/TEC/DLA-0341 | CLEISON SILVINO DE SOUSA | 030.204.764-61 |
| 0338/2026 | 2026-004419/TEC/DLA-0338 | PAULO JOSÉ FERREIRA | 330.419.704-49 |
| 0323/2026 | 2026-004317/TEC/DLA-0323 | CASSIMIRO PEDROSA ALVES DA SILVA | 046.448.124-47 |
| 0316/2026 | 2026-004288/TEC/DLA-0316 | PAULO SOUSA DA SILVA | 674.637.204-97 |
| 0313/2026 | 2026-004285/TEC/DLA-0313 | JOSE ALMEIDA DE FARIAS | 665.858.804-04 |
| 0311/2026 | 2026-004283/TEC/DLA-0311 | JOSIBIAS DA SILVA CALISTRO | 009.632.954-89 |
| 0295/2026 | 2026-004203/TEC/DLA-0295 | CELIO EMIDIO DE SOUSA | 458.619.433-20 |
| 0293/2026 | 2026-004178/TEC/DLA-0293 | PC HOLDING LTDA | 38.251.702/0001-10 |
| 0291/2026 | 2026-004142/TEC/DLA-0291 | MARIA NAZARE ARAUJO DE FARIAS | 601.542.504-06 |
| 0287/2026 | 2026-004129/TEC/DLA-0287 | JOÃO RODRIGUES DE FONTES | 60.568.439/0001-47 |
| 0280/2026 | 2026-004101/TEC/DLA-0280 | ELIZÂNGELA MARIA FAUSTINO MEIRA | 053.687.624-02 |
| 0271/2026 | 2026-004051/TEC/DLA-0271 | GERALDO DE SOUSA NOBREGA | 586.164.624-49 |
| 0270/2026 | 2026-004034/TEC/DLA-0270 | MANOEL DE SOUZA BANDEIRA SEGUNDO | 007.578.114-00 |
| 0269/2026 | 2026-004030/TEC/DLA-0269 | SYLVIO EDSON PINTO RAMALHO | 062.182.194-29 |
| 0266/2026 | 2026-004025/TEC/DLA-0266 | ROOSEVELT IMPERIANO DA SILVA | 190.916.564-68 |
| 0263/2026 | 2026-004008/TEC/DLA-0263 | GERALDO DE SOUSA NOBREGA | 586.164.624-49 |
| 0254/2026 | 2026-003921/TEC/DLA-0254 | EDUARDO JOSÉ DE FARIAS | 174.694.224-04 |
| 0253/2026 | 2026-003918/TEC/DLA-0253 | EDUARDO JOSÉ DE FARIAS | 174.694.224-04 |
| 0252/2026 | 2026-003915/TEC/DLA-0252 | EDUARDO JOSÉ DE FARIAS | 174.694.224-04 |
| 0251/2026 | 2026-003903/TEC/DLA-0251 | EDUARDO JOSÉ DE FARIAS | 174.694.224-04 |
| 0244/2026 | 2026-003857/TEC/DLA-0244 | ERNANDO RICARDO PEREIRA | 315.183.707-72 |
| 0242/2026 | 2026-003846/TEC/DLA-0242 | NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR | 076.654.934-83 |
| 0236/2026 | 2026-003810/TEC/DLA-0236 | LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA | 034.491.834-35 |
| 0215/2026 | 2026-003674/TEC/DLA-0215 | GIBERTO DE ANDRADE COSTA | 020.520.164-49 |
| 0208/2026 | 2026-003557/TEC/DLA-0208 | JOSE DOS SANTOS SILVA | 052.336.654-09 |
| 0207/2026 | 2026-003556/TEC/DLA-0207 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE - APRORPANH | 10.538.158/0001-73 |

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, Câmara Técnica Interinstitucional com a finalidade de estudar, avaliar e propor medidas normativas, administrativas e operacionais relacionadas ao funcionamento, fiscalização, controle ambiental e licenciamento de atividades de sucatas e atividades correlatas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Compete aos integrantes da Câmara Técnica:

I – Analisar a legislação estadual, municipal e normas técnicas aplicáveis às atividades de sucatas e correlatas;

II – Propor diretrizes e medidas voltadas ao fortalecimento da fiscalização e do controle ambiental dessas atividades;

III – Avaliar a necessidade de regulamentação específica quanto ao recebimento, armazenamento, comercialização e rastreabilidade de materiais metálicos, fios, cabos e demais resíduos passíveis de recepção ilícita;

IV – Propor mecanismos de integração institucional entre órgãos ambientais, urbanos, patrimoniais, sanitários e de segurança pública;

V – Apresentar sugestões de aperfeiçoamento normativo relacionadas ao licenciamento ambiental, funcionamento e monitoramento dessas atividades;

VI – Considerar, em suas análises, os princípios da economia circular, da inclusão social e da valorização das atividades regulares de reciclagem e reaproveitamento de resíduos sólidos.

Art. 3º A Câmara Técnica será composta por representantes do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP, da Polícia Militar da Paraíba – PMPB e do Batalhão de Polícia Ambiental da Paraíba – BPAMB, podendo contar ainda com a participação de outros órgãos e entidades cuja atuação guarde pertinência com a matéria objeto desta Deliberação.

§ 1º Ficam designados, inicialmente, como representantes da Câmara Técnica:

I – Ronilson José da Paz - IBAMA;

II – Umbelino José Peregrino de Albuquerque - SUDEMA;

III – Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo - IPHAEP;

IV – Major Dayana – Polícia Militar da Paraíba - PMPB;

V – Tenente Weslen – Polícia Militar da Paraíba - PMPB;

VI – Giovana Mayra Formiga Alves – SEMAS;

VII – Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior – Presidente do COPAM.

§ 2º Outros membros poderão ser posteriormente indicados pelos órgãos participantes, mediante comunicação formal à Secretaria Executiva do COPAM.

Art. 4º A Câmara Técnica terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável mediante justificativa, para apresentação das propostas normativas e encaminhamentos.

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior
Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.876

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 817ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/09687 - CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE – Tipo de processo: Auto de Infração nº 21801 - Descrição do auto: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "condomínio residencial" sem a devida licença de operação do órgão ambiental competente". Valor da Multa: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Local da Infração: PB-008, nº 269 - Praia do Holandes - Lucena-PB. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 21.801, lavrado em desfavor do CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE, bem como da multa aplicada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com atualização monetária pela taxa SELIC, assegurada a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior
Presidente do COPAM

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Educação****EDITAL DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/10474

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 131 de 25 de março de 2026, publicada no D.O.E de 26 de março de 2026, após análise do Processo acima elencado, resolve:

CITAR o (a) servidor (a) **Norma Valéria Monte Fernandes - Matrícula nº 93.200-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]
(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Companhia Docas da Paraíba**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no **dia 28/05/2026 (quinta-feira) às 10:00h**, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: **EM CARÁTER ORDINÁRIO:**

a) Análise e aprovação da alteração do Art. 4º do Estatuto Social para inclusão de novos CNAEs, visando à adequação às diretrizes da reforma tributária.

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;

II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;

III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 19/05/2026

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente da DOCAS/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular**NOTIFICAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,

Geraldo Henrique da Silva

Endereço: Rua Severino Antonio da Silva, 168 – Quadra 90, Lote 202

CEP: 58.068-415

Bairro: Colinas do Sul / Gramame-PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **Cancelamento do Termo de Cessão de Uso**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2, referente ao imóvel situado na **Quadra 90, Lote 202 – PRÓ MORADIA, Colinas do Sul/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2026/00964**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional: **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 16 de Abril de 2026.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841
AVISO DE SUSPENSÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR-CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016, Regimento Interno de Licitação, Contratos e Convênios da Cehap, por intermédio da Comissão Especial de Chamamento Público-CE-

CP, nomeada pela Portaria nº 029/2026, por determinação superior, conforme consta no OFÍCIO Nº CHP-OFN-2026/01042, torna público para conhecimento dos interessados que a partir desta data, estão **SUSPENSOS por tempo indeterminado**, novos protocolos de manifestações de interesse ao Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta prioritariamente compreendida entre R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CCEP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREENCIAMENTO Nº 001/2024
SEDH RESULTADO DE CREENCIAMENTO Nº 024/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

| CNPJ | INSTITUIÇÃO |
|--------------------|---|
| 02.418.921/0001-02 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANÇA (SDH-PRC-2026/02710) |

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silva, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 18 de maio de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 816ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 28/04/2026

No vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/rvg-etuo-dwu>. A reunião foi conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, cumprindo o disposto na Pauta da 816ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Henrique Candeia Formiga – CREA (presencial), Eng.º Wesley Anderson Cabral Martins – CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo – CREA (presencial), Eng.º Carla Isonaide Araújo da Silva – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Arq. Pablo Fônsca Guedes Pereira Máximo – IPHAEP (virtual), Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Dr.ª Elisete Margô Andreoli – SUDEMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Adv.ª Maria Rossana da Costa Silva – APAN (virtual). Item 2 - Discussão da Ata da 815ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 815ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Elisete Margô Andreoli, em razão de ainda não ter tomado posse, considerando também que sua convocação ocorreu apenas um dia antes da reunião, em decorrência da publicação da respectiva portaria. Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente. A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou as justificativas de ausência dos Conselheiros Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Antônio de Medeiros Marques, José Walter Borborema Arcoverde, George Emmanuel Cavalcanti de Miranda e de Nino Tavares Amazonas. Na sequência, atendendo à solicitação do Conselheiro Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, foi registrado Voto de Pesar pelo falecimento do Conselheiro Eloizio Henrique H. Dantas, ocorrido em 22 de abril de 2026. Dr. Eloizio

Henrique Dantas era servidor da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA e representante da referida Autarquia junto ao COPAM. Neste momento de dor e consternação, o Conselho de Proteção Ambiental manifestou suas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas, solidarizando-se com todos que tiveram o privilégio de conviver com o Dr. Eloizio, desejando que encontrem conforto nas lembranças compartilhadas e serenidade para enfrentar tão significativa perda. Ressaltou-se, ainda, que o Dr. Eloizio Dantas prestou relevantes serviços a este Conselho, contribuindo de forma expressiva para o aprimoramento das discussões e deliberações voltadas à proteção ambiental no Estado da Paraíba. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso, responsabilidade e dedicação às causas ambientais, deixando um legado técnico e institucional que permanecerá como referência para este colegiado. O voto foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Ressalta-se que, antes da leitura de seus votos, os Conselheiros Relatores manifestaram profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro Dr. Eloizio Henrique H. Dantas, ressaltando sua relevante contribuição técnica ao COPAM, seu comprometimento com as causas ambientais e reconhecendo, ainda, suas qualidades humanas, profissionais e o respeito conquistado junto aos membros deste colegiado. Posteriormente, a Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros, deu as boas-vindas aos novos Conselheiros representantes do CREA no Conselho de Proteção Ambiental: Wesley Anderson Cabral Martins como Conselheiro Titular e Mº do Carmo Rodrigues de Medeiros como Conselheira Suplente, conforme Portaria COPAM Nº 003/2026; Carla Isonaide Araújo da Silva como Conselheira Suplente, conforme Portaria COPAM Nº 006/2026. Em seguida, foi concedida a palavra ao Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, para proceder à posse dos novos Conselheiros. Na oportunidade, o Presidente associou-se às manifestações de boas-vindas aos representantes do CREA, bem como ao voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Dr. Eloizio Henrique H. Dantas, destacando o relevante legado deixado por sua atuação junto a este colegiado. Posteriormente, a Secretária Executiva registrou o cadastramento prévio, realizado por meio do e-mail do COPAM, das seguintes participações: Rafaela Destro (com solicitação de sustentação oral), representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/02630 - WANDERLEY PEREIRA JUSTINO; Váter Soares da Silva, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00650 - VALTER SOARES DA SILVA; e Edvaldo Vieira Lira Junior, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00852 - CÍCERO AURÉLIO NETO. Registrou-se, ainda, a participação, na condição de ouvintes, de Juan Diego (servidor da SEMAS) e Goldie Coutinho (Chefe de Gabinete da SUDEMA). Registra-se que o Conselheiro Henrique Candeia Formiga se ausentou da reunião após o item 4.3. 4. Ordem do dia: 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/02630 - WANDERLEY PEREIRA JUSTINO - Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 27768 - Descrição da infração: Extrair de domínio público ou áreas de preservação permanente, sem prévia autorização (areia), ou quaisquer espécies de minerais. - Rio Piancó - área da extração (3,78 ha). Valor da multa: 360 UFRPB. Local da Infração: Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó-PB. Conselheiro Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - CREA. Antes da leitura do relato, o plenário aprovou por unanimidade o pedido de sustentação oral da representante do processo Rafaela Destro, a qual realizou a defesa do autuado, sustentando a fragilidade dos elementos de autoria e materialidade da infração, alegando ausência de delimitação técnica da área degradada e inexistência de vínculo jurídico do recorrente com a área, além de questionar a exigência de PRAD em área de terceiro. Requereu, assim, a anulação do auto de infração ou, subsidiariamente, a revisão das penalidades, com liberação dos bens e afastamento das obrigações mais gravosas. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 27768, com a redução da multa para o valor mínimo de 90 (noventa) UFRPB, nos termos do art. 47 do Decreto Estadual nº 44.889/2023, ficando assegurada ao autuado a possibilidade de concessão do benefício de desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da multa, conforme disposto no parágrafo único do art. 131 do Decreto Estadual nº 44.889/2023. Restou também decidido, pela devolução dos bens apreendidos, nos termos da decisão proferida. Fica dispensada a obrigatoriedade de apresentação do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) pelo autuado, relativamente à área objeto da ação fiscalizatória, tendo em vista que a referida área se encontra sob requerimento junto à Agência Nacional de Mineração (ANM), competindo ao titular do respectivo direito minerário a promoção do licenciamento ambiental e da recuperação da área, nos termos da legislação vigente. Determina-se que o setor competente da SUDEMA realize as diligências necessárias para identificação e notificação do titular do requerimento minerário, a fim de científicá-lo da presente decisão e das obrigações dela decorrentes. Ressalta-se que durante as discussões, o Conselheiro Relator, Luis Eduardo Vicente Vasconcelos, destacou a regularidade formal do auto de infração, mas ponderou quanto à ausência de comprovação técnica da extensão do dano e à inexistência de vínculo do autuado com a propriedade da área, propondo a redução da multa, liberação dos equipamentos e dispensa de PRAD, inicialmente. No debate, houve divergência entre os conselheiros quanto à obrigatoriedade de apresentação de PRAD, com parte sendo favorável que a responsabilidade pela recuperação ambiental recaia sobre o autuado, independentemente da titularidade da área, e outra parte entendendo que tal obrigação deveria ser atribuída ao titular do direito minerário ou proprietário da área. Após discussão, destacou-se a existência de requerimento minerário sobre a área, o que levou à reformulação parcial do entendimento do relator, no sentido de atribuir ao titular do direito minerário a responsabilidade pelo licenciamento e eventual recuperação ambiental. 4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-007722/TEC/AIMU-8899 - OZINETO MEDEIROS BORGES - Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 17109 - Descrição da infração: Lançar resíduos sólidos (pneu e queima do material) em desacordo com as exigências estabelecidas em lei, contrariando a legislação ambiental em vigor. Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Local da Infração: As margens da estrada de acesso ao aroclube de Patos (Rua Santana, nº 06, Santo Antônio, Patos-PB). Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 17109, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor OZINETO MEDEIROS BORGES, fundamentado na legislação ambiental vigente, sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), bem como o parcelamento do débito, nos termos da legislação aplicável. 4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-003293/TEC/AIMU-6827 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 013923 - Descrição da infração: Lançar resíduos sólidos a céu aberto (vazadouro) em desacordo com as exigências estabelecidas em lei, contrariando a legislação ambiental em vigor. Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Local da Infração: Lixão da cidade, BR 434, Km 12, Distrito Fazenda, Joca Claudino-PB. Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 013923, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a devida atualização, em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO, fundamentado na legislação ambiental vigente, sujeita à devida atualização monetária, assegurada a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), bem como o parcelamento do débito, conforme previs-



to no Decreto Federal nº 6.514/2008. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00187 - JOSENILDO BATISTA DA SILVA - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 23754 – **Descrição da infração:** Praticar atos de maus-tratos contra ave doméstica (galo). **Valor da multa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Sítio Ourique, Zona Rural, Alagoa Nova-PB. **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 23754, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor JOSENILDO BATISTA DA SILVA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. Restou também decidido pelo recolhimento das aves e dos instrumentos utilizados na prática ilícita, caso ainda não tenha sido efetivado, nos termos da legislação ambiental vigente. **EXTRA PAUTA - Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00138 - LUCAS DE ATAÍDE SILVA - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 23753 – **Descrição da infração:** Praticar atos de maus-tratos contra animal doméstico (galo). **Valor da multa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Sítio Ourique, Zona Rural, Alagoa Nova-PB. **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura de seu voto, o Conselheiro Relator solicitou ao Plenário autorização para relatar conjuntamente o processo constante da pauta, SUD-PRC-2024/00187 – JOSENILDO BATISTA DA SILVA, e o processo extra pauta SUD-PRC-2024/00138 – LUCAS DE ATAÍDE SILVA, considerando tratar-se da mesma ocorrência, uma vez que os respectivos autos de infração foram lavrados no mesmo local e na mesma data, sendo seu pedido aprovado por unanimidade. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 23753, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor LUCAS DE ATAÍDE SILVA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. Restou também decidido pelo recolhimento das aves e dos instrumentos utilizados na prática ilícita, caso ainda não tenha sido efetivado, nos termos da legislação ambiental vigente. **walter4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00650 - VALTER SOARES DA SILVA - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 19918 – **Descrição da infração:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre (11 aves) sem autorização do órgão ambiental competente. **Valor da multa:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Local da Infração:** Rua Cel. Ednaldo Tavares Rufino, nº 265 - Tibiri 2 - Santa Rita-PB. **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura do relato, o plenário aprovou por unanimidade o pedido de sustentação oral do autuado Valter Soares da Silva, o qual reconheceu a irregularidade praticada e informou que, após o recebimento da notificação, entrou em contato com a SUDEMA para solicitar o parcelamento da multa em valores compatíveis com sua condição financeira, alegando que sua única fonte de renda é o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Relatou ainda que as aves não foram apreendidas diretamente em sua residência, afirmando que as entregou aos policiais após ter sido informado de que seriam recolhidas posteriormente, ressaltando que colaborou com a fiscalização e não se recusou a entregar os animais nem a assumir o pagamento da penalidade. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 19918, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor VALTER SOARES DA SILVA, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/00852 - CÍCERO AURÉLIO NETO - Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 23590 – **Descrição da infração:** Praticar atos de maus-tratos a animais silvestres nativos (06 - seis canários da terra). **Valor da multa:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Local da Infração:** Rua Felizardo Nunes de Sousa,

nº 34, Teixeira-PB. **Conselheiro Relator:** **Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura do relato, o plenário aprovou por unanimidade o pedido de sustentação oral do representante do processo Edvaldo Vieira Lira Junior, o qual esclareceu que o autuado já havia sido responsabilizado em 2019 pelo mesmo fato, sustentando que o auto lavrado em 2024 teria sido apresentado inicialmente apenas como retificação do auto anterior, em razão de suposto equívoco na legislação aplicada. Alegou, contudo, que a Polícia Ambiental acabou formalizando nova autuação referente à mesma ocorrência, sem apresentação de provas materiais, fotografias ou registros da suposta apreensão das aves na residência do recorrente. A defesa argumentou ainda que o processo original já havia sido apreciado judicialmente, apontando possível ocorrência de bis in idem e prescrição administrativa, além de questionar a legalidade da nova autuação. Em resposta, o Conselheiro Relator destacou que, nos termos da legislação estadual, os prazos prescricionais para infrações ambientais são de cinco anos, tanto para prescrição propriamente dita quanto intercorrente. Diante das dúvidas suscitadas quanto à regularidade da autuação, à eventual retificação do auto anterior e à ausência de elementos comprobatórios suficientes nos autos, o Relator propôs a realização de diligência junto à SUDEMA para esclarecimento dos fatos e melhor instrução processual antes da deliberação definitiva. **5. Franqueamento da Palavra.** Após o franqueamento da palavra, o Conselheiro Ronilson José da Paz manifestou apoio ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eloizio Dantas, destacando sua ampla atuação e reconhecimento em diversas regiões, bem como a comoção causada por sua perda. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior,** encerrou a 816ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 817ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 12 de maio de 2026. **Assim sendo, eu**
Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

| | | | |
|---|---|--|--|
| Adroilzo Carlos da Fonseca Junior <i>Presidente do COPAM</i> | Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Presidente Substituto do COPAM</i> | Roanny Viana de Barros <i>Secretária Executiva do COPAM</i> | |
| Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Conselheiro – CREA</i> | Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Cons. Suplente – CREA</i> | Nino Tavares Amazonas <i>Conselheiro – IBAMA</i> | Ronilson José da Paz <i>Cons. Suplente – IBAMA</i> |
| Alfredo Nogueira da Silva Neto <i>Conselheiro – CREA</i> | Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente – CREA</i> | Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Conselheira – SUDEMA</i> | Elisete Margô Andreoli <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Wesley Anderson Cabral Martins <i>Conselheiro – CREA</i> | Mº do Carmo Rodrigues Medeiros <i>Cons. Suplente – CREA</i> | Alcienia Silva Albuquerque <i>Conselheira – SUDEMA</i> | Taissa Regis dos Santos <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Luiz Antônio de Medeiros Marques <i>Conselheiro – CREA</i> | Giovane di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i> | Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i> | Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Adriano Pereira de Figueiredo <i>Conselheiro – CREA</i> | Carla Isonaide Araújo da Silva <i>Cons. Suplente – CREA</i> | Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i> | Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i> | Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> | Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheira – ABES</i> | Virgilio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i> |
| Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Conselheiro – IPHAEP</i> | Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i> | Jaciana da Silva Oliveira Lima <i>Conselheira – CIEP</i> | Maria do Socorro de Brito Silva <i>Cons. Suplente – CIEP</i> |
| José Walter Borborema Arcoverde <i>Conselheiro – FIEP</i> | Rômulo Hamad Pereira <i>Cons. Suplente – FIEP</i> | George Emmanuel Cavalcanti de Miranda <i>Conselheiro – APAN</i> | Maria Rossana da Costa Silva <i>Cons. Suplente – APAN</i> |
| Dra. Cláudia Cabral Cavalcante <i>Conselheiro – MPPB</i> | <i>Cons. Suplente – MPPB</i> | Joaquim Hugo Vieira Carneiro <i>Conselheiro – SEDAP</i> | Demilson Lemos de Araújo <i>Cons. Suplente – SEDAP</i> |

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ 3218.6500
✉ circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2026

DATA 24/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 26-00373-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE, COM COMODATO, MANUTENÇÕES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A HEMOCENTRO DA PARAÍBA - HEMOCENTRO., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

| LOTE | FORNECEDOR | | VALOR GLOBAL |
|-------------|---------------------------------|----------------|-------------------|
| | RAZÃO SOCIAL/NOME | CNPJ/CPF | |
| Lote 001 | JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A | 55972087000150 | R\$ 213.250,00 |
| Lote 002 | FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. | 49601107000699 | R\$ 19.102.000,00 |
| Lote 003 | FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA | 49601107000184 | R\$ 970.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | 20.285.250,00 |

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 18, Maio 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0047/2026

PROCESSO: 19.000.000118.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE VESTUÁRIOS, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 24-02533-6

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|--------|---|----------------|------|-------|-------|--------------|
| 1,0 | L C COMERCIAL LTDA | 00294139000195 | Un | 21704 | 9,30 | 201.847,20 |
| 3,0 | L C COMERCIAL LTDA | 00294139000195 | Un | 10049 | 13,84 | 139.078,16 |
| 2,0 | L C COMERCIAL LTDA | 00294139000195 | Un | 2296 | 9,30 | 21.352,80 |
| 4,0 | L C COMERCIAL LTDA | 00294139000195 | Un | 1951 | 13,84 | 27.001,84 |
| 6,0 | UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA | 02393076000150 | Un | 4289 | 18,00 | 77.202,00 |
| 8,0 | UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA | 02393076000150 | Un | 3000 | 17,00 | 51.000,00 |
| 10,0 | UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA | 02393076000150 | Un | 2213 | 22,00 | 48.686,00 |
| 16,0 | UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA | 02393076000150 | Un | 2521 | 28,00 | 70.588,00 |
| 9,0 | UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA | 02393076000150 | Un | 9787 | 22,00 | 215.314,00 |
| 5,0 | PLANETA II FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 12274495000126 | Un | 19711 | 13,90 | 273.982,90 |
| 7,0 | PLANETA II FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA | 12274495000126 | Un | 9000 | 12,90 | 116.100,00 |
| 15,0 | NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 24728467000110 | Un | 9479 | 22,00 | 208.538,00 |
| TOTAL: | | | | | | 1.450.690,90 |

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 8 de Maio de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000178.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 99096/2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO E

SISTEMA DE BACKUP PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO, POCINHOS/PB, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 20/05/2026 às 09h00, fica ADIADO para o dia 02/06/2026 às 09h00, em atendimento ao despacho SES-DES-2026/90179. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 25-01221-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
PROCESSO Nº 19.000.000156.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (INSTALAÇÕES CIVIS E ELÉTRICAS, E COBERTURA) SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS ÀS ESCOLAS ESTADUAIS, SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SUAS SEDES REGIONAIS E DEMAIS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 10/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900162026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-01091-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026
PROCESSO Nº 19.000.000117.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, destinado à PMPB, SECTIES, SEMDH, SEAP, CCG, PCPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900602026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-01094-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-25377-3

Nº do Contrato: 00043/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, NHAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor (Original): R\$ 221.084,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/05/2025 a 17/05/2026

Data da assinatura: 18/05/2025

Gestor Contrato: ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTI PAIVA - 624.346-1

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/34832
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00634-9
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90021/25
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA – ME;**

- CNPJ nº 54.589.427/0001-04;

- LOTE: único;

Perfazendo o valor global de **R\$ 46.631,20 (quarenta e seis mil seiscientos e trinta e um reais e vinte centavos)**, classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 18 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/40852
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00710-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90412
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA FACHADA E RECEPÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- **ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA - EPP;**

- CNPJ nº 10.812.336/0001-02;

- LOTE: único.

Perfazendo o valor global de **R\$ 1.988.850,33 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**, classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 18 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/27914
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 423/2025
REGISTRO CGE Nº. 26-01102-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS COMPLETOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.287.853/0001-00**, perfazendo o valor de **R\$ 6.225.600,00** (seis milhões duzentos e vinte e cinco mil e seiscientos reais), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24875-7

Nº do Contrato: 00473/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO),
Valor (Original): R\$ 166.762,50
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 17/04/2027
Data da assinatura: 17/04/2026
Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25310-4

Nº do Contrato: 00543/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Secos (parte 02)

Valor (Original): R\$ 124.881,90

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 08/05/2026 a 08/05/2027

Data da assinatura: 08/05/2026

Gestor Contrato: Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25330-2

Nº do Contrato: 00550/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de Analisador Laboratorial Integrado no Ponto de Cuidado do Tipo POCT para Exames Hematológicos, Imunoensaio e Bioquímica na Rede Estadual de Saúde - SES/PB.

Valor (Original): R\$ 3.999.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60

Período da vigência do Contrato: 14/05/2026 a 14/05/2027

Data da assinatura: 14/05/2026

Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-25321-1

Nº do Contrato: 00559/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: REDE DE SAUDE INTEGRADA REVIVER SERVIÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO POR MEIO DE FISIOTERAPIA INTENSIVA E APLICAÇÃO DO PROTOCOLO TERAPÊUTICO PEDIASUIT

Valor (Original): R\$ 119.700,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 15/05/2026 a 15/05/2027

Data da assinatura: 15/05/2026

Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES



| | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Cadastro: | 26-25308-8 |
| Nº do Contrato: | 00512/2026 |
| Contratante: | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES |
| Contratado: | PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA |
| Objeto: | Aquisição DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM (T O M O G R A F O I N C I S I V E P H I L I P S) |
| Valor (Original): | R\$ 10.840.000,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60 |
| Período da vigência do Contrato: | 13/05/2026 a 13/05/2027 |
| Data da assinatura: | 13/05/2026 |
| Gestor Contrato: | Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5 |
| Autoridade competente: | ARIMATHEUS SILVA REIS |

| | |
|---|--|
| Extrato de Convênios/Parcerias | |
| Nº do Cadastro CGE | 26-80574-0/00 |
| Nº do Instrumento | 060/2026 |
| Concedente | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE |
| Conveniente | INSTITUTO PALIATIVO |
| Objeto | custeio de atendimentos de média complexidade com equipe paliativista multidisciplinar formada por médico, psicólogo, enfermeiro, fisioterapeuta, assistente social, advogado, capelã/assistente espiritual e nutricionista. |
| Valor Total | R\$ 40.000,00 |
| Valor Acumulado | R\$ 40.000,00 |
| Classificação Funcional-Programática | 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002 |
| Período de Vigência | 18/05/2026 A 13/12/2026 |
| Secretário/Gestor | ARIMATHEUS SILVA REIS |

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0155/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 26.773,65 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08143

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0162/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 30.200,37 (trinta mil e duzentos reais e trinta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DISTRI- TAL DE TAPEROÁ, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/06883

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0165/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 34.605,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14121

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0163/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 25.326,69 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14135

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0161/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 26.364,12 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DISTRI- TAL DE TAPEROÁ, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08152

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0156/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 38.947,78 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL E MA- TERNIDADE SINHA CARNEIRO (HMSC), NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07943

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 31.032,44 (trinta e um mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE- SA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/07644

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0157/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 30.798,75 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DIS- TRITAL DE TAPEROÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/02375

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0164/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 4.810,89 (quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos)



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/14028

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0155/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 24.373,99 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DISTRIAL DE TAPEROÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/01470

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0204/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇO DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º 23.400.109/0001-11

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 31.398,22 (trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA AOS PACIENTES DO CENTRO DE HOMODIÁLISE DE CAJAZEIRAS-PB, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13560

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0173/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: TURMALINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS (GABRIEL VICTOR DE MOURA BRITO ME)

CNPJ n.º 37.748.716/0001-81

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 8439

Valor Global R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) BELICHES PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A NF-e Nº 9, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12747

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0158/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA

CNPJ n.º 40.978.912/0001-57

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/07/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10302.5007.6050.00000000287.33903900.50000

Código reduzido da classificação:

Reserva:

Valor Global R\$ 39.213,21 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL DISTRIAL DE TAPEROÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/01443

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 164/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0248-ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica

JADER RODOLPHO FINAMORE 30112218806 - ME, inscrita no CNPJ nº 18.988.838/0001-09, referente à apresentação da **Banda Os Fulano**, no evento Abertura do São João na Rede, no dia 20 de maio de 2026, na cidade de Marcação - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00935.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

26-80398-4/00

0046/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ASSOCIACAO CULTURAL BALAIO NORDESTE

APOIO AO VII SÃO JOÃO NA REDE

R\$ 569.000,00

R\$ 569.000,00

33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000

15/05/2026 A 31/08/2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2026 PROCESSO Nº 24.000.003078.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, de todos os interessados até 25/05/2026 através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O Termo de Referência e anexos poderão ser solicitados também pelo mesmo e-mail.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

CHARLES DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026 PROCESSO Nº 24.000.003092.2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, de todos os interessados até 25/05/2026 através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O Termo de Referência e anexos poderão ser solicitados também pelo mesmo e-mail.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

TATIANA ROBERTA RODRIGUES VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00492-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiado para às 09:00h do dia 16 de junho de 2026, em razão de falhas técnicas na plataforma do Banco do Brasil a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 003/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1093509, tendo como objeto o SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS EEE01 2 EEE02 DO SES SÃO BENTO, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE- 26-00986-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que fica adiado para às 09:00h do dia 17 de junho de



Elevados com capacidade de 300 m³, 100 m³, 700 m³ e 350 m³. Cuité-PB. Processo: 2026-003708/TEC/LI-0095.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 1470/2026, em João Pessoa, 19 de maio de 2026 - Prazo 1095 dias. Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário-SES da cidade de São Domingos-PB. Processo: 2026-003389/TEC/LI-0088.

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230/2025
CONVÊNIO FINEP N° 01.25.0456.00.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025 com fulcro no Art. 29, o inciso II da Lei Federal n° 13.303/2016, consoante Parecer Jurídico exarado nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal, do seguinte: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO IMPORTADO – PROJETO TAVI CONVÊNIO FINEP 01.25.0456.00.

EMPRESA VENCEDORA: MITSUBISHI CHEMICAL POLÍMEROS DE DESEMPENHO LTDA
VALOR TOTAL: USD 7.546,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS DOLARES)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25201.10.122.5046.4216.00000000287.33903000.70000.0.2.0000
João Pessoa, 19 de maio de 2026.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 90011 / 2026
PROCESSO N°. 55000.002766.2026 – 68
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE N° 26 / 01087 – 4

DATA – 16 / 06 / 2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia 16 DE JUNHO DE 2026, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COMO TELEVISOR, REFRIGERADOR, FREEZER, FOGÃO, MICRO-ONDAS, LIQUIDIFICADOR, VENTILADOR, BEBEDOURO DE GARRAFÃO, BEBEDOURO DE PÉ, CAFETEIRA ELÉTRICA E LAVADORA ALTA PRESSÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA UEPB.** Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1° andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br/ www.uepb.edu.br – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 19 de maio de 2026.

ALBERTO JORGE O. SIMÕES
MAT. 1067389
PREGOEIRO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DESERTA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 007/2026
(LEI N° 13.303/2016)
REGISTRO CGE N°. 26-00867-6

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Plano/Seguro coletivo privado de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar, conforme especificações técnicas detalhadas no **Anexo 2 – Termo de Referência.** A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através do Agente de Licitação, designado pelo Diretor Presidente da Companhia por meio da **PORTARIA n° 0044/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/12/2025, torna público para conhecimento dos interessados que a **Licitação Eletrônica LIC-e N° 007/2026**, cuja abertura foi realizada no dia 19/05/2026, às 10h00min pelo Sistema eletrônico licitacoes-e.com.br, foi **DESERTA.**

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa 18 de maio de 2026

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade n° 26-01090-6 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação n° 0009/2026 para CATIVA TURISMO LTDA. Constitui objeto do presente instrumento a participação da PBTUR S.A no evento **Cativa 360°**, que será realizado nos dias 17 a 21 de maio de 2026, na cidade de Bento Gonçalves/RS, para a exposição e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade. Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 26-01032-1

N° do Contrato 0030/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA

Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NA 32ª EDIÇÃO DA BNT MERCOSUL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 21 A 23 DE MAIO DE 2026, NO EXPOCENTRO JÚLIO TEDESCO, NA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, PARA A EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS
Valor 140.200,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 13/5/2026 A 13/7/2026

Data da assinatura 13/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 140.200,00

Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE N° 25-03056-7

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 090/2025**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **A. P ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 01.664.506/0001-68**, para a **CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SOUSA – PB**, no valor global de **R\$ 41.594.538,36** (QUARENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **Processo PBD0C n° SUP-PRC-2025/04386.**

João Pessoa, 18 de maio de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 24-01046-4

N° do Contrato 0016/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado R & H ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 5.392.561,43

N° do Aditivo 4

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 8/4/2024 A 25/9/2026

Data da assinatura do aditivo 14/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.392.561,43

Gestor do Contrato ORMAR ARRUDA DE MACEDO JUNIOR - Mat.: 7706430
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01264-5
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.767.399,20
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.
Valor do aditivo 1.147.441,85
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 3/5/2024 A 22/7/2026
Data da assinatura do aditivo 14/5/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.790.825,17
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 003/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC- 2026/00129.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE CAMPINA GRANDE.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções de Campina Grande: PAVILHÃO DE CONGRESSOS E FEIRAS, SALÃO DIVISÓRIAS; nos dias 18 e 19 de abril de 2026, para a realização do evento "ASSEMBLEIA DE CIRCUITO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ - ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE CAMPINA GRANDE".
Data da Assinatura: 20/04/2026.
Valor da Concessão: R\$ 10.408,98 (dez mil, quatrocentos e oito reais e noventa e oito centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.
MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CAMPINA GRANDE

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 006/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00154.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções de Campina Grande: PAVILHÃO DE CONGRESSOS E FEIRAS, SALÃO DIVISÓRIAS nos dias 06 a 09 de maio de 2026, para a realização do evento "CONNECT FARMA".
Data da Assinatura: 11/05/2026.
Valor da Concessão:
R\$ 12.391,65 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO.
MARIANNE GOES BARBOSA GAUDENCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Loteria do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO LTP-PRC-2026/01728 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026

A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, com vistas à Aquisição de Gêneros Alimentícios (café, açúcar, chá e adoçante).
Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 26/05/2026 12:00:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail setordecompras@lotep.pb.gov.br
O valor total estimado da contratação é de R\$ 11.796,97 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).
O Termo de Referência da Dispensa encontra-se disponível através do link: www.lotep.pb.gov.br/licitacao

João Pessoa (PB), 19 de maio de 2026.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO-GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000055.2026

UTILIZAÇÃO DE ATA Nº 0011/2026-CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, e no Parecer nº 226/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000055.2026 – Utilização de Ata nº 0011/2026 – CCon, objetivando ao Fornecimento de água mineral 20 litros (sem vasilhame), em favor da empresa R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.432.500/0001-70, com valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com as informações constantes no Instrumento de Referência e seus anexos, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 18 de maio de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 518.767-2

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO

E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2026

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 006/2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2026/00412, objetivando a Aquisição de Certificado Digital A1 CNPJ, conforme valores e quantitativos abaixo.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | CNPJ | VALOR TOTAL (RS) |
|------|--------|--|----------------------------------|--------------------|------------------|
| 01 | 110397 | CERTIFICADO digital e-CNPJ A1, gerado e armazenado no computador, conforme descrição, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. | IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA | 57.794.545/0001-34 | 59,00 |

Republicado por incorreção.

João Pessoa, 19 de Maio de 2026.

IARA COELI DA NÓBREGA LINS
DIRETORA GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

LICITAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB

CENTRAL DE COMPRAS: 09.901.000015.2026

AAUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.674.326/0001-01, com sede na Avenida Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, por meio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FDDC, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.054.904/0001-70, com sede na Av. Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa - PB, neste ato representada por sua Superintendente KFELIX ARAÚJO NETO. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Inexigibilidade de Licitação com critério de julgamento menor preço, para Contratação de serviço de locação de veículos SUV, destinados a sede do Procon. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: jose.segundo@procon.pb.gov.br. ATÉ DIA, 25/05/2026 - até as 12:00. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2026.

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE



Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP
REGISTRO NA CGE Nº 26-01072-4

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 02 de junho de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026 - SRP. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação, para aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 90005/2026).

João Pessoa – PB, 19 de maio de 2026.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 0247/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00800 FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA de nº 057/2026, em favor da empresa J2 LOCAÇOES E MONTAGENS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 52.765.244/0001-69 O valor do contrato é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Trata-se da contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de 04 (quatro) estruturas físicas de camarim, medindo 5m x 5m cada, devidamente climatizadas, destinadas ao atendimento das demandas do IX festival de Música da Paraíba, a ser realizado no município de Conceição/PB, compreendendo 03 (três) diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência.

Publique - se.

João Pessoa – PB, 19 de maio de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante nota técnica nº 334/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa METALARTE INDUSTRIA DE MEDALHAS E TROFEUS LTDA; CNPJ: 11.691.129/0001-00 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à aquisição de medalhas personalizadas para a 2ª edição da EcoRun SUDEMA, conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2026/03210.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

LICENÇAS

JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - CNPJ/CPF nº 609.433.515-53, requereu em 11/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005201/TEC/AA-0307, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - ME - CNPJ/CPF nº 41.538.979/0001-33, localizado em PEDRA DA BOCA - ZONA RURAL - ARARUNA/PB.

Gabriela Miguel Soares da Silva - CNPJ/CPF nº 007.654.684-50, requereu em 11/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005235/TEC/AA-0308, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento 3ª TRILHA AMIGOS DOS POLICIAIS PENAIAS DA PB - CNPJ/CPF nº 007.654.684-50, localizado em PRAIA DE TAMBABA, KM 40 - TAMBABA - CONDE/PB.

Sylvio Edson Pinto Ramalho - CNPJ/CPF nº 062.182.194-29, requereu em 12/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005279/TEC/AA-0313, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada

(PRAD), do empreendimento SITIO SERRA DA PALHA - CNPJ/CPF nº 062.182.194-29, localizado em SITIO SERRA DA PALHA - Zona Rural - IBIARA/PB.

Sylvio Edson Pinto Ramalho - CNPJ/CPF nº 062.182.194-29, requereu em 15/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005456/TEC/AA-0324, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD), do empreendimento SITIO SERRA DA PALHA - CNPJ/CPF nº 062.182.194-29, localizado em SITIO PIMENTEIRA E COSME - ZN - IBIARA/PB.

Natália das Neves Ramos Correia - CNPJ/CPF nº 700.297.244-81, requereu em 15/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005458/TEC/AA-0326, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento Pesquisa Científica em Unidades de Conservação Estaduais - CNPJ/CPF nº 700.297.244-81, localizado em Rua Poeta Jansen Filho - Castelo Branco - JOAO PESSOA/PB.

JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - CNPJ/CPF nº 609.433.515-53, requereu em 15/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005461/TEC/AA-0329, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), do empreendimento JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - ME - CNPJ/CPF nº 41.538.979/0001-33, localizado em PEDRA DA BOCA - ZONA RURAL - ARARUNA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - CNPJ/CPF nº 08.789.299/0001-17, requereu em 15/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005464/TEC/AA-0330, para Dragagem, terraplanagem e desassoreamento, do empreendimento Sistema Simplificado de Abastecimento de Água - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CNPJ/CPF nº 08.789.299/0001-17, localizado em RUA PREF. FERREIRA DE MELO - Centro - PIRPIRITUBA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005333/TEC/LAC-0235, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, localizado em DIVERSAS - ZONA URBANA - LUCENA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005334/TEC/LAC-0236, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.924.813/0001-80, localizado em DIVERSAS - ZONA URBANA - LUCENA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005337/TEC/LAC-0237, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE (ASPP) - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, localizado em Rua José Vieira, 57 - CENTRO - CARRAPATEIRA/PB.

MUNICÍPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005340/TEC/LAC-0238, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em Rua Projetada 01 - ZONA RURAL - TAVARES/PB.

MUNICÍPIO DE CAIÇARA - CNPJ/CPF nº 09.070.624/0001-50, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005348/TEC/LAC-0239, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 09.070.624/0001-50, localizado em RUA PROJETADA 20 - CENTRO - CAICARA/PB.

Prefeitura Municipal de Borborema - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005350/TEC/LAC-0240, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 09.070.400/0001-48, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - BORBOREMA/PB.

Prefeitura Municipal de Mato Grosso - CNPJ/CPF nº 01.613.316/0001-11, requereu em 14/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005393/TEC/LAC-0241, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD Lixão - CNPJ/CPF nº 01.613.316/0001-11, localizado em Diversas Ruas - Zona Urbana - MATO GROSSO/PB.

MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - CNPJ/CPF nº 08.753.204/0001-05, requereu em 14/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005408/TEC/LAC-0242, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.753.204/0001-05, localizado em Assentamento Monsenhor Luigi Pescarmona - ZONA RURAL - ALAGOA GRANDE/PB.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz - CNPJ/CPF nº 08.789.737/0001-47, requereu em 14/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005410/TEC/LAC-0243, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB - CNPJ/CPF nº 08.789.737/0001-47, localizado em Lagoa da Serra - Centro - SERRA DA RAIZ/PB.

JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR - CNPJ/CPF nº 425.192.254-91, requereu em 11/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005242/TEC/LAO-0035, para Lavra de rochas para utilização na construção civil (Regime de Licenciamento), do empreendimento JA BRITA LTDA - CNPJ/CPF nº 51.004.765/0001-30, localizado em SITIO MATA - ZONA RURAL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB.

Centrais elétricas da Paraíba S/A - EPASA - CNPJ/CPF nº 10.366.780/0001-41, requereu em 12/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005274/TEC/LAO-0036, para Usina Termelétrica (UTE), do em-



REGINALDO APOLINARIO DA CRUZ - CNPJ/CPF nº 025.083.404-99, requereu em 11/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005250/TEC/RLO-0374, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA - ME - CNPJ/CPF nº 05.127.704/0001-43, localizado em SÍTIO PENDENCIA - ZONA RURAL - GUARABIRA/PB.

FLAVIO CESAR ARAUJO - CNPJ/CPF nº 020.785.224-30, requereu em 12/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005278/TEC/RLO-0375, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO EMPRESARIAL THE LUX LTDA - CNPJ/CPF nº 44.471.070/0001-01, localizado em RUA AUGUSTO FELIX DE BARROS, SN, CENTRO - - CENTRO - LAGOA SECA/PB.

ALDENY ALVES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 035.844.284-24, requereu em 12/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005280/TEC/RLO-0376, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas, do empreendimento A L PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ/CPF nº 11.108.619/0001-30, localizado em ROD. PB 57 - CORDEIRO - GUARABIRA/PB.

GEANE SCAVUZZI TRAJANO CORREIA - CNPJ/CPF nº 075.640.224-77, requereu em 12/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005283/TEC/RLO-0377, para Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico e vidro, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, do empreendimento MUNDO NOVO COMERCIO PETROLEO LTDA - CNPJ/CPF nº 18.392.453/0001-76, localizado em Rua Industrial José Flávio Pinheiro - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

ADRIANO FERREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 013.154.294-03, requereu em 12/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005285/TEC/RLO-0378, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento ADRIANO FERREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 24.709.372/0001-50, localizado em Avenida José Silveira - CENTRO - MOGEIRO/PB.

IRIVAN JOSÉ DE MELO - CNPJ/CPF nº 806.019.104-78, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005339/TEC/RLO-0380, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento MELO E MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 43.478.138/0001-03, localizado em AV JOCA CLAUDINO - BELO HORIZONTE - CAJAZEIRAS/PB.

SEBASTIÃO HORÁCIO DA NOBREGA NETO - CNPJ/CPF nº 512.126.177-20, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005343/TEC/RLO-0381, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento CERW - CENTRO RADIOLOGICO RICARDO WANDERLEY LTDA - CNPJ/CPF nº 09.356.163/0001-86, localizado em Avenida Marechal Floriano Peixoto - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

JULIANA TIBURCIO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 13.164.666/0001-27, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005344/TEC/RLO-0382, para Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc, do empreendimento J T DA SILVA ME - CNPJ/CPF nº 13.164.666/0001-27, localizado em SÍTIO NOVA OLINDA - Zona Rural - SOLEDADE/PB.

ARON RENE MARTINS DE ANDRADE - CNPJ/CPF nº 980.323.644-04, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005346/TEC/RLO-0383, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO MOGEIRENSE LTDA - CNPJ/CPF nº 01.604.613/0001-09, localizado em RUA JOSÉ ALVES DE ARAUJO REGO - Centro - ITATUBA/PB.

MATEUS FERNANDES DE SANTANA - CNPJ/CPF nº 062.359.063-82, requereu em 13/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005347/TEC/RLO-0384, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento J. ALENCAR & CIA. - CNPJ/CPF nº 09.063.710/0001-35, localizado em RUA JOSÉ BARBOSA, 369, TÉRREO - São José - UIRAUNA/PB.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - CNPJ/CPF nº 03.775.588/0004-96, requereu em 14/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005384/TEC/RLO-0385, para Centros educacionais, localizada em Rua das Indústrias - Indústrias - JOAO PESSOA/PB.

ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A - CNPJ/CPF nº 34.681.704/0001-99, requereu em 14/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005407/TEC/RLO-0386, para Sistemas de distribuição de água, do empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA SANTA RITA - CNPJ/CPF nº 34.681.704/0001-99, localizado em Rua Dimas Confessor G. Junior - PLANO DE VIDA - SANTA RITA/PB.

SEBASTIAO QUARESMA DE MENDONÇA - CNPJ/CPF nº 318.731.894-00, requereu em 14/05/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-005412/TEC/RLO-0387, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento MENDONÇA E MENEZES LTDA - CNPJ/CPF nº 08.170.633/0001-50, localizado em RUA ANTONIO SOARES - CENTRO - SANTA HELENA/PB.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03248
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 287/2026
COMPRAS GOV Nº 90287/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01086-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA E MATERIAIS HEMOSTÁTICOS PADRONIZADOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03075
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01104-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MAGNA GABRIEL DE OLIVEIRA. CARÁTER ELETIVO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 379/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VITECH MEDICAL DEVICES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.902.014/0001-04, no valor total de R\$ 53.890,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de maio de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02223
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01106-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER - HMDJMP E HRG - DISPENSA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 378/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ALPHA ANGELO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.283.412/0001-05, no valor total de R\$ 523.200,00 (Quinhentos e vinte e três mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de maio de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01024-1

Nº do Contrato 0292/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CATETERES E ESCALPES - Valor 84.609,00

Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 7/5/2027

Data da assinatura 7/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.609,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01025-9

Nº do Contrato 0315/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES

Valor 143.251,58

Período da vigência do Contrato 8/5/2026 A 8/5/2027

Data da assinatura 8/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 143.251,58

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01026-7

Nº do Contrato 0314/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA
 SUS E SUS, PACIENTES
 Valor 72.384,30
 Período da vigência do Contrato 15/5/2026 A 15/5/2027
 Data da assinatura 15/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.384,30
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01028-3
 Nº do Contrato 0205/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MIRANDA REFRIGERACAO E INFORMATICA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO
 E INSTALAÇÃO DE CAMARAS FRIAS ALIMENTÍCIAS - HMDJMP
 Valor 214.752,00
 Período da vigência do Contrato 12/5/2026 A 12/11/2026
 Data da assinatura 12/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 214.752,00
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01029-1
 Nº do Contrato 0293/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - CATETERES E ESCALPES -
 Valor 3.387,96
 Período da vigência do Contrato 8/5/2026 A 8/5/2027
 Data da assinatura 8/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.387,96
 Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01030-5
 Nº do Contrato 0249/2026
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ASP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS
 UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE
 Valor 23.864,45
 Período da vigência do Contrato 7/5/2026 A 12/5/2026
 Data da assinatura 7/5/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.864,45
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
 CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2026
 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/27941**
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.027941.2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. **Patrício Leal de Melo** -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.027941.2025 Processo administrativo nº: SES-PRC-2025/27941, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMOS E MÃO DE OBRA INCLUSO.

EMPRESA VENCEDORA: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 522.000,00

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 194.288-3

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 052/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/14335
 Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
 CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
 Data da Assinatura: **18/05/2026**
 Reserva Orçamentária nº **8380/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
 Valor Total: **R\$ 2.038,61 (DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **ABRIL/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0052/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/15560
 Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
 CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
 Data da Assinatura: **18/05/2026**
 Reserva Orçamentária nº **8380/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
 Valor Total: **R\$ 2.038,61 (DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **ABRIL/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 053/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/16087
 Empresa: **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**
 CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**
 Data da Assinatura: **18/05/2026**
 Reserva Orçamentária nº **8383/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
 Valor Total: **R\$ 2.994,60 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4 DESTINADAS À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **ABRIL/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 054/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/14984
 Empresa: **BONAGUA INDÚSTRIA DE ÁGUA NATURAL LTDA.**
 CNPJ n.º **38.437.798/0001-06**
 Data da Assinatura: **18/05/2026**
 Reserva Orçamentária nº **8385/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
 Valor Total: **R\$ 4.302,90 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **BONAGUA INDÚSTRIA DE ÁGUA NATURAL LTDA.**, CNPJ n.º **38.437.798/0001-06**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L DESTINADA À UPA-GUARABIRA, NOS MESES DE **JANEIRO/2026, FEVEREIRO/2026 E MARÇO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 055/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
 Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/16721
 Empresa/Contratada: **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**
 CNPJ n.º **19.692.519/0001-06**
 Data da Assinatura: **18/05/2026**
 Reserva Orçamentária nº **8391/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
 Valor Total: **R\$ 3.160,00 (TRÊS MIL, CENTO SESENTA REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **DARIO RODRIGUES DA SILVA (ELETROMED)**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO APARELHO



DE RAI0-X, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 056/2026

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/17090

Empresa: LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ n.º 24.747.519/0001-04

Data da Assinatura: 18/05/2026

Reserva Orçamentária n.º 8419/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Valor Total: R\$ 4.426,20 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA., CNPJ n.º 24.747.519/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE ABRIL/2026, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0053/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

Data da Assinatura: 19/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 8202.

Valor Global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USG COM ELASTOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC-EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 18/05/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 8507

R\$ 6.075,30 (SEIS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 031/2026

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/15564

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura: 18/05/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 8327

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ N.º 02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADOS NO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 032/2026

Processo Administrativo: SES-PRC-2026/14013

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DEDETIZADORA BOMFIM LTDA.

CNPJ n.º 10.189.376/0001-40

Data da Assinatura: 18/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n.º: 8354/2026

Valor Global: R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 078/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: AGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 54.647.774/0001-38

Data da assinatura: 19/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8574

Valor Global: R\$ 9.504,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DURANTE O PERÍODO MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 046/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da assinatura: 19/05/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8564

Valor Global: R\$ 38.069,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DURANTE O PERÍODO MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital da Mulher Dona Creuza

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato

| | |
|---------------------------------------|---|
| Órgão: | SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES |
| Nº do Cadastro: | 26-25370-8 |
| Nº do Contrato: | 00015/2026 |
| Contratante: | SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES |
| Contratado: | RAFAELLA MAISA NASCIMENTO PEREIRA |
| Objeto: | CONFECÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO COM CUBA INOX EMBUTIDA |
| Valor (Original): | R\$ 33.000,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.50 |

Período da vigência do Contrato: 15/04/2026 a 15/07/2026
 Data da assinatura: 15/04/2026
 Gestor Contrato: Gilberto Santos de Melo - 9438033
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

TERMOS DE AJUSTE**HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2026
 HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
 Contratado: **ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 00.716.656/0001-05**
 Data da Assinatura: **14/05/2026 - Vigência: 31/12/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
 RO: **7603 - Valor Global: R\$ 36.240,00 (TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**
Objeto: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO . PERÍODO REFERÊNCIA: FEVEREIRO E MARÇO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/13979 .

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0056/2026
 HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
 Contratado: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS CNPJ: 11.619.992/0001-56.**
 Data da Assinatura: **14/05/2026 - Vigência: 31/12/2026**
 Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
 RO: **7985 - Valor Global: R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**
Objeto: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE 02 CARDIOTOCÓGRAFOS, 09 CARDIOVERSORES, 02 ELETROCARDIOGRAFO E 04 MESAS GINECOLÓGICAS ESTOFADAS. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL /2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/15333.

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Contrato**

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Nº do Cadastro: 26-25282-5
 Nº do Contrato: 00030/2026
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: Superjet Serviços de Engenharia Ltda
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação com blocos intertravado, da Alça Nordeste de acesso à cidade de Bananeiras, com 2,18 km.
 Valor (Original): R\$ 4.189.318,40
 Classificação Funcional-Programática: 2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
 Período da vigência do Contrato: 12/05/2026 a 08/03/2027
 Data da assinatura: 12/05/2026
 Gestor Contrato: Rômulo Alexandre de Oliveira Cordeiro - 9571-1
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS**EXTRATOS****INSITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR****Extrato de Contrato**

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Nº do Cadastro: 26-25344-3
 Nº do Contrato: 00015/2026
 Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Contratado: ANNA ALLICE SUASSUNA ROLIM MAIA LTDA
 Objeto: SERVIÇOS DE CONSULTAS DE PSICOLOGIA.
 Valor (Original): R\$ 76.800,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 05/05/2026 a 05/05/2031
 Data da assinatura: 05/05/2026
 Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
 Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Nº do Cadastro: 26-25341-9
 Nº do Contrato: 00018/2026
 Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Contratado: CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA
 Objeto: SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE FISIOTERAPIA.
 Valor (Original): R\$ 76.800,00
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 22/04/2026 a 22/04/2031
 Data da assinatura: 22/04/2026
 Gestor Contrato: FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
 Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE**

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80572-3/00
Nº do Instrumento A043/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Alcantil
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07936
 R\$ 435.600,00
Valor Total R\$ 435.600,00
Valor Acumulado R\$ 435.600,00
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
Período de Vigência 14/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80545-6/00
Nº do Instrumento A045/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Assunção
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/05861.
 R\$ 58.318,78
Valor Total R\$ 58.318,78
Valor Acumulado R\$ 58.318,78
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
Período de Vigência 14/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80578-2/00
Nº do Instrumento A046/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Bananeiras
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07902.
 R\$ 448.327,59
Valor Total R\$ 448.327,59
Valor Acumulado R\$ 448.327,59
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
Período de Vigência 14/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80546-4/00
Nº do Instrumento A047/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Baraúna
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07532
 R\$ 31.954,21
Valor Total R\$ 31.954,21
Valor Acumulado R\$ 31.954,21
Classificação Funcional-Programática 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000
Período de Vigência 14/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80555-3/00
Nº do Instrumento A048/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Objeto Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08233
 R\$ 157.591,76
Valor Total R\$ 157.591,76



| | |
|--|---|
| Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 157.591,76 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80556-1/00 A049/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Cacimbas Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07881 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 752.001,00 R\$ 752.001,00 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80554-5/00 A050/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Caraúbas Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07812 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 194.780,75 R\$ 194.780,75 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80551-1/00 A051/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Emas Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07932 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 101.235,05 R\$ 101.235,05 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80553-7/00 A052/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Livramento Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/06857 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 126.750,39 R\$ 126.750,39 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80549-9/00 A053/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Poço Dantas Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07894 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 63.350,30 R\$ 63.350,30 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80547-2/00 A054/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Serra Grande Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07800 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 34.175,70 R\$ 34.175,70 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80617-7/00 A056/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Pedra Branca Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07899 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 72.450,36 R\$ 72.450,36 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 19/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80585-5/00 A059/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07908 |

| | |
|---|---|
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 183.412,84 R\$ 183.412,84 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 19/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |
|---|---|

| | |
|--|--|
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80583-9/00 A061/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Sobrado Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07877 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 100.595,64 R\$ 100.595,64 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 19/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |

| | |
|--|--|
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80575-8/00 A062/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Aparecida Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/08177 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 283.293,56 R\$ 283.293,56 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 14/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |

| | |
|--|--|
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80577-4/00 A063/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Congo Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07935 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 129.252,43 R\$ 129.252,43 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 19/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |

| | |
|--|---|
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80576-6/00 A064/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de Cuité FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/07622. |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 491.161,60 R\$ 491.161,60 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 19/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |

| | |
|--|--|
| Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto | 26-80584-7/00 A065/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE Prefeitura Municipal de São Francisco Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07819 |
| Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor | R\$ 57.965,61 R\$ 57.965,61 22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.54000.0.1.0000 19/05/2026 A 31/12/2026 ERIVONALDO ALVES DA SILVA |

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01482-6

Nº do Contrato 0003/2024

Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 5.757,60

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 22/05/2026 ATÉ 22/05/2027.

Valor do aditivo 5.757,60

Classificação Funcional-Programática 34.101.18.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.01

Período da vigência do Contrato 22/5/2024 A 22/5/2027

Data da assinatura do aditivo 13/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.515,20

Gestor do Contrato RONALDO DE ANDRADE PEREIRA DE LUCENA CHAGAS - Mat.: 192634-4
ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE**EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 23-80766-1

Nº do Instrumento 0028/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Valor Original do Instrumento 1.893.106,33

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 20/11/2023 A 19/12/2026

Data da assinatura do aditivo 18/5/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.449.382,53

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer**EXTRATO****CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01534-2

Nº do Contrato 0014/2024

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado SITECNET INDORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 19.680,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET

Valor do aditivo 20.103,42

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.0.1.0000.39

Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 28/5/2027

Data da assinatura do aditivo 11/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.680,00

Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**EXTRATO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01536-9

Nº do Contrato 0010/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO CAMPO DO RIO GRANDE DO NORTE - AACC

Valor Original do Contrato 1.214.386,67

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 30/05/2026, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/5/2024 A 30/5/2026

Data da assinatura do aditivo 15/5/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.855.805,74

Gestor do Contrato JANIZETE RANGEL PONTES LINS - Mat.: 793825

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Table with columns: Nº, Nome, BLD, Data, Valor, Descrição, etc. Contains a list of 92 entries for the 'FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ'.

INCORPORAÇÃO DE 06/05/2026

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2405/2026
PLANILHA Nº: 2405/2026
Nº PRIMEIRO TERMO: 1178/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1494/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 44 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 650.700,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1246/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 789/2026 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 418.640,20

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1718/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1542/2025 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/35210.12.573.5011.6014 / 5101.12364.5006.6065/22101.12.362.5006.2689/35.101.12.364.5006.6064

Table with columns: Nº, Nome, Qualificação, Interventente, Termo, Objeto, Prazo, Fonte, Valor Total, Inst. de Instrumento, Nº do Instrumento. Contains a list of 27 entries for the 'FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ'.

Table with columns: Nº, Nome, BLD, Data, Valor, Descrição, etc. Contains a list of 46 entries for the 'FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ'.

INCORPORAÇÃO DE 09/05/2026

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2407/2026
PLANILHA Nº: 2407/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 1162/2026 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1525/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 13 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 473.500,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 1089/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 296/2026 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 16 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.19.573.5011.6069/22101.12.362.5006.2689/35.101.12.364.5006.6064

Table with columns: Nº, Nome do(a) Pesquisador(a), Qualificação, Interventente, Termo, Objeto, Prazo de Vigência, Fonte, Valor Total, Inst. de Instrumento, Nº do Instrumento. Contains a list of 28 entries for the 'FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ'.

INCORPORAÇÃO DE 28/04/2026

INCORPORAÇÃO DE 28/04/2026

Programa Empreender da Paraíba PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60090-1
PLANILHA Nº PLAN-2403

Nº PRIMEIRO TERMO: 0938/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2770/2026
QUANT. DE CONTRATOS: 55 VALOR TOTAL: R\$ 441.785,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária, Fonte de Recurso. Contains a list of 27 entries for the 'Programa Empreender da Paraíba'.

e seis reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 229.980,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 19 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/MPPB/PGJ

PROCESSO: 001.2026.049143

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Veículos, com especificações contidas no Termo de Referência e Ata de SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06101.03.122.5046.4216.000002 87.33903900.50000; 06902.03.122.5046.4216.00000287.33903900.75900 OU 76000. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura do instrumento. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 7.643,62 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 91.723,44 (noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 458.617,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 19 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO: 001.2026.044032

OBJETO: 1. ACRESCEER 01 (um) posto de trabalho, sendo ele para o cargo de copeiro, destinado à prestação de serviços no Município de João Pessoa - PB, a partir da data de assinatura do instrumento, com efeitos financeiros a partir do início da prestação do serviço através do posto de trabalho acrescido. **VALOR MENSAL:** R\$ 454.686,82 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI-ME. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 19 de Maio de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Kit de sinalização sonora e veicular, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 02 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 02 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 18 de Maio de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 00063/2023. **PARTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP E NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES, PARA O PERÍODO DE 10 DE MAIO DE 2026 A 09 DE MAIO DE 2027, E APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 2.792380 POR CENTO COM BASE NO IPCA/IBGE. **VALOR GLOBAL ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 1.450.753,68. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E PARECER ASSEJUR Nº 30/2026. **ASSINAM:** JOSÉ BORGES MEDEIROS NETO PELA CONTRATANTE E REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE MAIO DE 2026

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - /PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Junho de 2026**. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Alagoa Grande - PB, 15 de Maio de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - R\$ 448.124,00.

Alagoa Grande - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: L & J TRANSFER LTDA - R\$ 2.842,50; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 27.800,00.

Alagoa Grande - PB, 05 de Maio de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2026. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2036 Elemento de despesa: 30 Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2137 Elemento de despesa: 30 Material de Consumo. Fonte de recurso: 660 – 661 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 244 Programa: 2016 Ação: 2217 Elemento de despesa: 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: 500 – 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 2016 Ação: 2552 Elemento de despesa: 30 Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 2016 Ação: 2552 Elemento de despesa: 30 Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 660 Órgão: 02.080 Função: 08 Subfunção: 243 Programa: 5000 Ação: 5028 Elemento de despesa: 30 Material de Consumo. Fonte de recurso: 660. **VIGÊNCIA:** até 06/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00072/2026 - 06.05.26 - L & J TRANSFER LTDA - R\$ 2.842,50; CT Nº 00073/2026 - 06.05.26 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 27.800,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00004/2025 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e a Empresa: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 28.695.805/0001-16 **Valor:** 694.081,49

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL ALAGOA GRANDE-PB especificações do termo de referência do edital. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, a cláusula primeira da ARP respectiva. Alagoa Grande - PB, 20 de Abril de 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº



00002/2026. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 1005 AÇÃO: 1006 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1500.1002 (RECURSOS NÃO VINCULADOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 301 PROGRAMA: 1005 AÇÃO: 1006 ELEMENTO: 449051 (OBRAS E INSTALAÇÕES) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339039 (OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE) ORGÃO: 02.070 FUNÇÃO: 10 SUB: 122 PROGRAMA: 1003 AÇÃO: 2214 ELEMENTO: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1632.000 (TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A SAÚDE). VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 00020/2026 - 19.05.26 - SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - R\$ 448.124,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00130/2025-SDC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB, CONVÊNIO 922166. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/CONTRATADO: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 19.967.720/0001-59**. Com base no com base no Art. 124 da Lei Federal nº14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 0001/2026, cujo objetivo são inclusão na dotação orçamentaria que passa a ser:

Órgão: 02.090

Função: 15

Subfunção: 451

Programa: 1006

Ação: 1008

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500-700.3110

SIGNATÁRIO: **JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO** – Prefeito Constitucional

ALAGOA GRANDE, 15 de Maio de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NA SEDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **JOÃO BOSCO DAMÁSIO - R\$ 4.000,00.**

Alcantil - PB, 19 de Maio de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, para o dia 29 de Maio de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 29 de Maio de 2026 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Alcantil - PB, 19 de Maio de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10110.08.245.1009.2093 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SCFV, CRAS e PAIF) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 660 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 661. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00078/2026 - 19.05.26 - **JOÃO BOSCO DAMÁSIO** - preço proposto, é de R\$ 4.000,00. Representado por: 8 x R\$ 500,00 referente a 8 meses.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 04 de junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSÁVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ONLINE(MATRICULA ONLINE), BOLETIM ONLINE TRANSFERÊNCIAS ONLINE, CONTROLE DE EVAÇÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, GEOLOCALIZAÇÃO, DESEMPENHO ESTATÍSTICOS E CONTROLE DOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONTROLE POR RECONHECIMENTO FACIAL COM DESTBOARD GERENCIAL DE FREQUÊNCIA E BI – BUSINESS INTELIGENCE, SISTEMAS FUNCIONANDO ON-LINE EM TEMPO REAL DOS EVENTOS OCORRIDOS. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026 – SMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2026 – SMS - PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 03 de junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNO, COM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES VINCULADAS (UPA E SAMU), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000193/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 18 DE MAIO DE 2026 A 18 DE MAIO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35
VALOR: R\$ 29.020,80 (VINTE E NOVE MIL VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER

AS DEMANDAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LEO RENT A CAR LTDA - CNPJ: **.*.579/0001-**- R\$ 367.198,64.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2026

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
VEREADORA PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de materiais para manutenção de bens e imóveis, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias deste Município de Belém de Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04/06/2026. Referência: horário de Brasília - DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Republicação em face de alteração da documentação de qualificação técnica, de acordo com decisão de impugnação do Edital.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 19 de Maio de 2026

ELIESER PEREIRA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0046/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.419.936/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0046/2022, de 06 de maio de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0013/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando - se dia 06 de maio de 2026, e terminando dia 06 de maio de 2027. O prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até a realização de um novo processo licitatório referente ao objeto deste instrumento.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0013/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM ATUAÇÃO NO PROCESSAMENTO, ORGANIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, PREENCHIMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS DADOS ASSISTENCIAIS E GERENCIAIS RELACIONADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE EDSON RODRIGUES GUEDES GONDIM - R\$ 42.000,00.

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS VIAS NESTE MUNICÍPIO, CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 068/2025 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA/ MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15.122.2005 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS APLICAÇÃO DIRETAS 002392 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO 002405 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002425 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 451 1033 1057 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS APLICAÇÃO DIRETAS 002305 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17010000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS APLICAÇÃO DIRETAS 002298 4490.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO 002304 4490.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002307 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15 421 1033 1062 REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E ASFALTO EM VIAS PÚBLICAS 17010000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 002361 4490.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO 002367 4490.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00086/2026 - 14.05.26 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ **.*.329/0001-**- R\$ 1.770.000,00.

JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviço continuado de locação de equipamentos de impressoras em perfeito estado de funcionamento e uso, com tecnologia atualizada; serviços de instalação e configuração, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias; manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos necessários; suporte técnico remoto e presencial; e solução para monitoramento e gerenciamento de todo o serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Publicado na íntegra no Diário do Município -FAMUP. VIGÊNCIA: até 18/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00087/2026 - 18.05.26 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ **.*.690/0001-**- R\$ 141.600,00

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026

O Agente de contratação do município Cabaceiras - PB torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS/PB, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.** Os interessados deverão apresentar envelopes contendo a documentação e respectiva proposta a partir de 21/05 até dia 10/06/2026, as 09:30 hs no endereço: Rua Coronel Maracajá, s/n - Centro - Cabaceiras. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>. Cabaceiras - PB, 19.05.2026

JOSE DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3862 DE 18 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 7.466/2026, datado de 04 de maio de 2026, o (a) servidor (a) **GERLANE DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Jornalista, matrícula nº 05.744-4, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito, 18 de Maio de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações-SECOL, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do



site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CABEDELLO/PB BLOCOS II E III. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2026.. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: PÚBLICO/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 19 de Maio de 2026

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de complexo municipal esportivo e recreativo, com área de ciclismo e caminhada no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 061/2026, do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Convênio FDE nº 061/2026, do Governo do Estado da Paraíba, através Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00047/2026 - 14.05.26 - CONSTRUTORA PAIXAO LTDA - R\$ 528.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de implantação de iluminação pública em LED no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 034/2026, do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Convênio FDE nº 034/2026, do Governo do Estado da Paraíba, através Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00049/2026 - 14.05.26 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - R\$ 278.271,00.

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização da Praça João Inácio dos Santos no Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio FDE nº 041/2026, do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Convênio FDE nº 041/2026, do Governo do Estado da Paraíba, através Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – FDE e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura. 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.. VIGÊNCIA: até 14/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00048/2026 - 14.05.26 - PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 160.000,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO LEI 14.133/21 - N.º 008/2026 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação que ocorrerá as 10:30 horas do dia 03 de JUNHO de 2026, tendo como objetivo: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de refeições diversas, destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, incluindo suporte a eventos institucionais, alimentação de servidores em deslocamento a

serviço e demais necessidades administrativas do Município, quando em atividades in loco fora da sede municipal; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Caldas Brandão, 18 de Maio de 2026

WESLEY HUDSON CLAUDLNO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carauabas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: ARP Nº RP 008012026 - 19.05.26 - FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME - R\$ 835,70. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: ARP Nº RP 008022026 - 19.05.26 - JAQUELINE SANTOS NEVES - R\$ 257.562,79. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: ARP Nº RP 008042026 - 19.05.26 - JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 51.471,24. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Carauabas e: ARP Nº RP 008042026 - 19.05.26 - RENOVARE MEDICAO LTDA - R\$ 69.500,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que tem como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB**, para o dia 05 de Junho de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Junho de 2026 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@carauabas.pb.gov.br. Edital: licitacao@carauabas.pb.gov.br; www.licitanet.com.br

Caraúbas - PB, 19 de Maio de 2026

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 90301/2025-SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS. CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26 FUNDAMENTO LEGAL: PARÁGRAFO ÚNICO: CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CONTRATO PRIMITIVO C/C PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB, POR 140 (cento e quarenta dias). A PARTIR DE 11 DE MAIO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 10601/2025-SDC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS. CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26 FUNDAMENTO LEGAL: PARÁGRAFO ÚNICO: CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CONTRATO PRIMITIVO C/C PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, POR 146 (cento e quarenta e seis dias). A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº. 90201/2025-SDC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS. CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26 FUNDAMENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CONTRATO PRIMITIVO C/C PARÁGRAFO 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB, POR 140 (cento e quarenta dias). A PARTIR DE 11 DE MAIO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2026.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA 11431018000125005/2025 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10006/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 11431018000125005/2025 – MINISTÉRIO DA SAÚDE E RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA: 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 30200.10.301.3003.1083 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 600 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 10601/2026 - 15.05.26 - 57.322.589 LARISSA LORRANY BRAS DOS SANTOS NASCIMENTO - R\$ 5.919,00; CT Nº 10602/2026 - 15.05.26 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - R\$ 8.538,00; CT Nº 10603/2026 - 15.05.26 - D7MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 29.590,98; CT Nº 10604/2026 - 15.05.26 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 40.712,98; CT Nº 10605/2026 - 15.05.26 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - R\$ 2.565,00; CT Nº 10606/2026 - 15.05.26 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 4.301,80; CT Nº 10607/2026 - 15.05.26 - K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 2.320,00; CT Nº 10608/2026 - 15.05.26 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - R\$ 10.500,00; CT Nº 10609/2026 - 15.05.26 - MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 14.260,00; CT Nº 10610/2026 - 15.05.26 - MEGMED LTDA - R\$ 18.820,00; CT Nº 10611/2026 - 15.05.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 937,00; CT Nº 10612/2026 - 15.05.26 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 32.679,25.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Católé do Rocha - PB, 19 de Maio de 2026

**RITCHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026, que objetiva: Contratação de atração artística: Banda Shalom que irá se apresentar no Culto em ação de graças durante as festividades de Emancipação Política dos 191 anos de Catolé do Rocha-PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: OASIS COMERCIO E SERVICOS LTDA – R\$ 55.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 19 de Maio de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Banda Collo de Menina, que irá se apresentar durante as festividades de Emancipação Política dos 191 anos de Catolé do Rocha-PB, edição 2026, na Praça do Povo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 9/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 27/2026 - 13/05/2026 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 120.000,00.

Católé do Rocha-PB, 19 de Maio de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Cubati**CREDENCIAMENTOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026**

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ SME / 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ASSOC. CRIAD. CAP. OUV. MUN. CABACEIRAS; CINDEAS COOP. DE PROD. E IND. DA AQUICULTURA E AGRIC. FAMILIAR DO BRASIL; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM. DOS CAP. E OUVINOC. DO CURIMATAU PARAIBANO COOPA; DANIEL VENANCIO DA SILVA; EDVAN DE MEDEIROS SANTOS; JOSE ALVES SANTOS; JOSE ANTONIO MACHADO; JOSE BATISTA DE ALCANTARA; JOSÉ GERALDO DE ALCANTARA; JOSE ROGERIO DE ALCANTARA; JOSEFA GIRLANDE COSTA DA SILVA; JOSINALDO DANTAS; JUAREZ INACIO DA SILVA; LEONICIO PEREIRA DE SOUTO; MARIA VITORIA DE MEDEIROS; MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS; ROBSON SANTOS DE SOUTO e VALERIA CIRIACO DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaoocubati@gmail.com.

Cubati.. - PB, 1º de Abril de 2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ SME / 2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOC. CRIAD. CAP. OUV. MUN. CABACEIRAS - R\$ 63.150,00; CINDEAS COOP. DE PROD. E IND. DA AQUICULTURA E AGRIC. FAMILIAR DO BRASIL - R\$ 650.845,00; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM. DOS CAP. E OUVINOC. DO CURIMATAU PARAIBANO COOPA - R\$ 103.500,00; DANIEL VENANCIO DA SILVA - R\$ 39.770,00; EDVAN DE MEDEIROS SANTOS - R\$ 27.970,00; JOSE ALVES SANTOS - R\$ 39.900,00; JOSE ANTONIO MACHADO - R\$ 21.000,00; JOSE BATISTA DE ALCANTARA - R\$ 24.960,00; JOSÉ GERALDO DE ALCANTARA - R\$ 39.960,00; JOSE ROGERIO DE ALCANTARA - R\$ 27.600,00; JOSEFA GIRLANDE COSTA DA SILVA - R\$ 39.000,00; JOSINALDO DANTAS - R\$ 35.495,00; JUAREZ INACIO DA SILVA - R\$ 39.970,00; LEONICIO PEREIRA DE SOUTO - R\$ 26.250,00; MARIA VITORIA DE MEDEIROS - R\$ 40.000,00; MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 16.495,00; ROBSON SANTOS DE SOUTO - R\$ 39.200,00; VALERIA CIRIACO DA SILVA - R\$ 39.600,00.

Cubati.. - PB, 13 de Maio de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JULIÃO CARLOS MONTEIRO - R\$ 60.842,00.

Cubati.. - PB, 06 de Maio de 2026

**JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.006. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – 0156.3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 06/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00047/2026 - 06.05.26 - JULIÃO CARLOS MONTEIRO - R\$ 60.842,00.



Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de notebooks destinados ao aprimoramento da oferta dos serviços da Proteção Social Básica, no âmbito do Município de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 19 de Maio de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE RUAS, CONFORME SICONV 934212, 914788 E 923408.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Maio de 2026

JOSE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00193/2026 - 19.05.26 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS LTDA - R\$ 15.455,00; CT Nº 00194/2026 - 19.05.26 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 65.500,00

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, Chamada Pública objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Os interessados (grupos formais, informais e demais) deverão enviar a documentação para habilitação e projeto de venda no período: a partir do DIA 20 DE MAIO DE 2026 até DIA 05 DE JUNHO DE 2026 ÀS 09:30 DA MANHÃ. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 176 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (83)3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PARAIBA.** Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 3 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Maio de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Maio de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REPRODUÇÃO DE LIVROS PARA EPV NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 19 de Maio de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos de espaços e equipamentos urbanos, conforme descrições contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - CNPJ: 14.313.179/0001-41 - R\$ 82.800,00.

Itabaiana - PB, 19 de Maio de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição de material e insumos (Curativos) para garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Norma-



tiva nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 19 de Maio de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 62.629.228 JOSIMELSO DE SOUZA SANTANA - R\$ 443.248,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 53.000,00; MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - R\$ 436.464,40; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 96.251,60.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretária, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Aquisição de livro para recomposição das aprendizagens 2026, material didático para as aulas de projeto de vida das escolas integrais do município de Itapororoca-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B M TAVARES DOS SANTOS PEDRA LTDA - R\$ 133.810,30.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de livro para recomposição das aprendizagens 2026, material didático para as aulas de projeto de vida das escolas integrais do município de Itapororoca-PB; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: Contratação Integrada de Empresa para revisão do Projeto Básico, elaboração dos projetos Executivos e Execução de obra civil pública de construção de 25 unidades habitacionais no município de Itapororoca -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEGMENTO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 3.550.195,00.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), VISANDO PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIR A ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E EVENTOS OFICIAIS, CONTRIBUINDO PARA A ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS DE COMUNICAÇÃO E ASSEGURANDO O RESPEITO À IDENTIDADE LINGÜÍSTICA E CULTURAL DA COMUNIDADE SURDA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.363.727 MARIA EDUARDA MEDEIROS DUARTE - R\$ 36.000,00.

Itapororoca - PB, 18 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00023/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), VISANDO PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIR A ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS E EVENTOS OFICIAIS, CONTRIBUINDO PARA A ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS DE COMUNICAÇÃO E ASSEGURANDO O RESPEITO À IDENTIDADE LINGÜÍSTICA E CULTURAL DA COMUNIDADE SURDA; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 18 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação Integrada de Empresa para revisão do Projeto Básico, elaboração dos projetos Executivos e Execução de obra civil pública de construção de 25 unidades habitacionais no município de Itapororoca -PB; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustoiff, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00012/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇOS DE MARCENARIA ARTÍSTICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS DE NÍVEL II, PINTURAS E DESENHOS ARTÍSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SÃO JÚA 2026, EM JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 47.176.285 VALDEILSON DOS SANTOS; CNPJ Nº: 47.176.285/0001-80; ITEM(S): 01; VALOR: R\$ 14.547,80 - 61.051.401 JOEL DE OLIVEIRA; CNPJ Nº: 61.051.401/0001-65; ITEM(S): 02; VALOR: R\$ 30.050,00 - 51.142.376 EVANILSON MARTINS DOS SANTOS; CNPJ Nº 51.142.376/0001-71; ITEM(S): 03. VALOR: R\$ 20.005,00

Juazeirinho - PB, 18 de Maio de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS A COMPOR KITS PARA DISTRIBUIÇÃO A PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu



objeto a JANILENE RODRIGUES GONÇALVES SARMENTO-ME; CNPJ: 14.140.752/0001-62; Iten(s): 1; Valor: R\$ 41.600,00; WW COMÉRCIO EIRELI; CNPJ: 19.835.542/0001-02; Iten(s): 2; Valor: R\$ 12.160,00.

Juazeirinho-PB, 19 de Maio de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇOS DE MARCENARIA ARTÍSTICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS DE NÍVEL II, PINTURAS E DESENHOS ARTÍSTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SÃO JÚA 2026, EM JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE. LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13.392.0002.2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 33390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 05901/2026 – 19.05.26 – 47.176.285 VALDEILSON DOS SANTOS; CNPJ Nº: 47.176.285/0001-80; VALOR: R\$ 14.547,80 – CT Nº 05902/2026 – 19.05.26 – 61.051.401 JOEL DE OLIVEIRA; CNPJ Nº: 61.051.401/0001-65; VALOR: R\$ 30.050,00 – CT Nº 05903/2026 – 19.05.26 - 51.142.376 EVANILSON MARTINS DOS SANTOS; CNPJ Nº 51.142.376/0001-71; VALOR: R\$ 20.005,00

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A), CONFORME PLANILHA CONSIDERANDO SICONV Nº 064429/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 1.259.165,10.

Jacaraú - PB, 19 de Maio de 2026

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

O Pregoeiro do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00019/2026, que tem como objeto à Contratação de empresa para a prestação de serviços de oficina mecânica para conserto e manutenção de veículos automotivos, destinados à frota municipal, e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa ENGETECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.559.664/0001-50, INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Rosas, 164, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB - CEP Nº 58.995-000.

Manaíra/PB – 19 de Maio de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da

forma eletrônica SRP, objetivando: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de indumentária, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação Municipal de Mari/PB. Abertura da sessão pública: 09:59 horas do dia 01 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp, cpleducumari@gmail.com

Mari - PB, 18 de Maio de 2026

ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos, destinados as Secretárias deste Município+. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut. das Ativ do Gabinete; 2003 – Sec. Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv da Procuradora Jurídica; 2005 – Manut. das Ativ do Ensino Fundamental; 2014 – Manut da Sec de Assit Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar do Município; 2026 – Manut da Sec de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut das Ativ Turist no Município; 2031 – Manut das Ativ da Sec de Obras Pub e Serv Urb; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut do Prog de Desenv Cultural; 2053 – Manut da Sec Munic de Meio Ambiente e Desenv Territorial; 2055 – Manut da Sec Munic de Transporte; 3390.30 – Material de Consumo; 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00041/2026 - 09.04.26 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 58.764,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2026

Publicação circulada em 16/05/26. Onde lê-se: reforma e manutenção, lê-se corretamente conservação. Nazarezinho-PB, 19/05/2026

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site https://licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, OPERAÇÃO 974488/2024 – CONVÊNIO 1100390-23. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de julho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 19 de Maio de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de



Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 19 de Maio de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Monte Horebe-PB, através do recurso federal CONTRATO DE REPASSE Nº 908984/2020/MDR/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 19 de Maio de 2026

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 19 de Maio de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00011/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DAVID DE ARAUJO - CPF: 951.107.474-15 - R\$ 44.220,00; PRICILA KARINA HENRIQUE - CPF: 104.081.834-03 - R\$ 44.220,00; ROBERIO DAVID DE OLIVEIRA - CPF: 139.194.144-62 - R\$ 44.220,00; VALDINES MARÇAL JOSE DA SILVA - CPF: 100.003.954-47 - R\$ 44.220,00.

Nova Olinda - PB, 11 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.463.126/0001-05 - R\$ 37.258,90.

Nova Olinda - PB, 05 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JEFFERSON DE SOUSA GRANGEIRO PEREIRA - CNPJ: 30.755.249/0001-78 - R\$ 50.100,00.

Nova Olinda - PB, 05 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALINE BATISTA DE ALMEIDA - CNPJ: 60.285.427/0001-05 - R\$ 30.600,00.

Nova Olinda - PB, 11 de Maio de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS: 500 E 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00051/2026 - 05.05.2026- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.463.126/0001-05 - R\$ 37.258,90 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS 500. VIGÊNCIA:



licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 19 de Maio de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação De Empresa De Engenharia Para Executar REFORMA DA Escola Manoel Cândido Tenório - Escola do Quilombo - Riachão do Bacamarte/PB. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 08 de junho de 2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com, Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Maio de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de campo de futebol em grama sintética no município de riachão do Bacamarte-PB; ANULO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Processo inerente ao certame eivado de vício.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Maio de 2026

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO
AGRICULTUA FAMILIAR Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento - Agricultura Familiar nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 16.416,00; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - R\$ 18.146,00; DENILSON FERREIRA ALVES - R\$ 15.746,00; GIVALDO ALBINO DE ARAÚJO - R\$ 19.016,01; JOSÉ APARECIDO DA SILVA - R\$ 37.890,00; JOSÉ DO RAMO - R\$ 27.671,72; MARIANY SAMARA VIDAL CAVALCANTE - R\$ 15.765,20; OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 15.893,01; PATRICIA VALESKA MATIAS DE ALBUQUERQUE - R\$ 33.804,14; RUTH PIRES DO RAMO - R\$ 17.390,78; SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R\$ 10.939,64.

Riachão de Santo Antônio - PB, 07 de Maio de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARENA

ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE N.º 155/2026 – PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00339, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 30 de junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br; www.riachodoscavalos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão dos Cavalos - PB, 19 de Maio de 2026

ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00004/2026 - Processo 00012/2026. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Material Médico Hospitalar visando atender o município de Santa Inês-PB. Ata de Registro de Preços nº 05/2026. Empresa: 1) DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, ITENS 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 88, 89, 92, 99, 101, 103, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 114, 118, 120, 122, 126, 127, 131, 132, 136, 138, 139, 140, 144, 148, 149, 150, 151, VALOR: R\$ 293.201,78; Empresa 2) SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.958.749/0001-04, ITENS 71, VALOR: R\$ 2.240,00.

Santa Inês - PB, 15 de Maio de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para Fornecimento de Material Médico Hospitalar visando atender o município de Santa Inês-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde de Saúde 02.090 Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1002 2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária 10 301 1002 2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1002 2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras) 10 302 1002 2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90401/2026 – 18.05.2026 - DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 40.802.672/0001-35, VALOR: R\$ 293.201,78; CT Nº 90402/2026 – 18.05.2026 - SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.958.749/0001-04, VALOR: R\$ 2.240,00.

Santa Inês - PB, 18 de Maio de 2026

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de Cadastro Técnico e Planejamento Territorial e de Consultoria para Apoiar a Elaboração do Plano Diretor Participativo, do Código de Posturas e do Código de Obras para o Município de Santa Luzia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 08/06/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Informações: Sala de Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 19 de Maio de 2026

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, REFERENTE A DEMANDAS REPRIMIDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 19 de Maio de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, CONFORME PROPOSTA DE Nº 12447221000125005; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO LTDA - R\$ 230.512,00.**

São João do Cariri - PB, 19 de Maio de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL - R\$ 4.650,68; 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS - R\$ 3.272,58; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 5.274,80; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 142,80.**

São João do Cariri - PB, 19 de Maio de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70101/2026

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas destinadas à realização das festividades do São João da Gente 2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB e a empresa HERTZ - ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 18.879.194/0001-02.

VALOR: R\$ 107.985,30 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

FUNDAMENTOS: art. 86, § 2º, da Lei 14133/21 e ARP RP 00001/2026 - Edital do PE nº 00045/2025 do Prefeitura Municipal de Cattingueira/PB.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

São José de Espinharas - PB, 19 de Maio de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41301/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

CONTRATANTE: Município de São José de Espinharas - PB (CNPJ: 08.882.730/0001-75)

CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 35.042.630/0001-03) **OBJETO DO CONTRATO:** Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços (pavimentação e reforço estrutural).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 146.854,33 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

São José de Espinharas - PB, 19 de Maio de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: **Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB,** com critério de julgamento maior desconto por item sobre a tabela do fabricante. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **02/06/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 19 de Maio de 2026

FILIPPE DANIEL DA NOBREGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: **Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de Pavimentação de Ruas no município de São José do Bonfim/PB,** conforme planilha orçamentária e Contrato de Repasse N 885442/2019/MDR/CAIXA. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **05/06/2026.** Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 19 de Maio de 2026

FABIANO MOTA VICTOR FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - CNPJ: **.*.026/0001-**- R\$ 353.038,12.**

São José dos Ramos - PB, 19 de Maio de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. EMENDA 681/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: **.*.392/0001-**- R\$ 377.900,00.**

São José dos Ramos - PB, 19 de Maio de 2026

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: O objeto deste Edital é a premiação de Artesãs que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento do artesanato de São Sebastião de Lagoa de Roça, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: Alexandra Batista Oliveira - R\$ 500,00; Aline Ferreira Dos Santos - R\$ 500,00; Ana Alice Costa Silva - R\$ 500,00; Ana Maria Belo - R\$ 500,00; Ana Maria Pinto Pereira - R\$ 500,00; Antônia da Costa Simplicio - R\$ 500,00; Avani de Farias Alves - R\$ 500,00; Cristiane Oliveira Franklin - R\$ 500,00; Edilma da Silva Leite Vasconcelos - R\$ 500,00; Edite Josina Bezerra - R\$ 500,00; Glaucimere Maria Cunha de Souza - R\$ 500,00; Ivonete Xavier - R\$ 500,00; Juanita de Oliveira dos Santos - R\$ 500,00; Lucia Sulino Soares Pereira - R\$ 500,00; Maria do Carmo S. Farias - R\$ 500,00; Maria Do Socorro Amorim - R\$ 500,00; Maria do Socorro da Conceição Silva - R\$ 500,00; Maria do Socorro da Costa Silva - R\$ 500,00; Maria do Socorro de Araújo Da Conceição - R\$ 500,00; Maria do Socorro dos Santos Monteiro - R\$ 500,00; Maria do Socorro Fernandes da Silva - R\$ 500,00; Maria Glória da Costa - R\$ 500,00; Maria José Duarte Macena - R\$ 500,00; Marilene Ferreira dos Santos - R\$ 500,00; Marizeth Rodrigues Pinto Vieira - R\$ 500,00; Marleide Vital Pereira - R\$ 500,00; Marlene Sulino Bento - R\$ 500,00; Noemia Francelino Da Silva - R\$ 500,00; Tatiana dos Santos Oliveira - R\$ 500,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2026, que objetiva: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 51.860.835 Arthur Velazquez Florentino de Carvalho - R\$ 2.000,00; 55.404.929 Jeferson Araujo dos Santos - R\$ 4.000,00; Andrea Paula Morais - R\$ 2.000,00; Anielle Murany Ramos de Couto - R\$ 4.000,00; Bruno Soares De Almeida - R\$ 4.000,00; Jean Felipe Nunes Figueiredo - R\$ 2.000,00; Maria Dalvanice Da Silva - R\$ 2.000,00; Railton Tomaz Fernandes - R\$ 2.000,00; Soraia da Cunha Simplicio Soares - R\$ 4.000,00; Suelde Paz Da Silva - R\$ 4.000,00; Wesley Araujo de Souza - R\$ 2.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2026, que objetiva: O presente edital tem por objeto o credenciamento de profissionais costureiras(os) para prestação de serviços de: Confecção de figurinos teatrais; Ajustes, reformas e customização de peças cênicas; Produção de figurinos para grupos culturais locais, escolas, eventos e festivais; Desenvolvimento de peças a partir de croquis, referências ou orientação artística; Apoio técnico em montagem de figurinos. Os serviços serão contratados conforme demanda da Secretaria, não havendo garantia de contratação; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: Fabiana de Lima Francisco - CNPJ: 66.663.091/0001-53 - R\$ 6.000,00; Maria do Socorro Fernandes da Silva - CNPJ: 49.866.277/0001-90 - R\$ 6.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CRENCIAMENTO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2026, que objetiva: O objeto deste Edital é a seleção de ARTISTAS LOCAIS conforme categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de selecionar apresentações para o São João da Roça que ocorrerá na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 27.393.799 Jefferson da Cunha Rodrigues - R\$ 2.000,00; Emmanuel Artur Araujo da Silva - R\$ 2.000,00; Gerson Gonçalves da Silva - R\$ 2.000,00; Joelson Gonçalves da Silva Nunes - R\$ 2.000,00; José Roberto Diniz - R\$ 2.000,00; Joseneide da Silva Santos - R\$ 2.000,00; Ricardo Roseno dos Santos - R\$ 2.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Maio de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para os Conselhos Municipais Escolares do Município de São Vicente do Seridó PB.. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Maio de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00042/2026 - 24.04.26 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 197.500,00; CT Nº 00043/2026 - 24.04.26 - 53.936.267 MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DE GOUVEIA - R\$ 44.999,90.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de computadores, destinados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, conforme o Convênio nº 367/2022 - anexo - celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura de Sapé-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 92001-4293. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 19 de Maio de 2026

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA RESIDENTES OU LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, COM VISTAS A APRESENTAÇÕES MUSICAIS, POESIA, E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00

horas do dia 10 de Junho de 2026, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 19 de Maio de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Junho de 2026.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 19 de Maio de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da Construção Civil, para execução de Modernização da Arena Serrana, localizada na sede do município de Serra da Raiz(PB). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradarai@gmail.com. Edital: www.serradarai.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 14 de Maio de 2026

IVANILDO BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO), inscrita no CNPJ nº 43.176.021/0001-75, com sede na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa-PB, CEP: 58.758-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cícero Barbosa dos Santos, vencedora, com Proposta no valor total de: R\$ 64.695,75 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 013/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de Maio de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492 (CBE MONITORAMENTO), inscrita no CNPJ nº 43.176.021/0001-75, com sede na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, São José de Princesa-PB, CEP: 58.758-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cícero Barbosa dos Santos, vencedora, com Proposta no valor total de: R\$ 64.695,75 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 014/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de Maio de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da Empresa: LEOMAX PEREIRA BEZERRA (L & J), inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.600/0001-89, sediada no Alto dos Bezerras, s/n, EDF, 03, São José de Princesa-PB, CEP: 58.758-00, representada pelo Sr. Leomax Pereira Bezerra, residente e domiciliada na Cidade de São José de Princesa - PB, Pelo Valor Global de R\$ 63.750,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 033/2026 de modalidade Dispensa nº 015/2026.

São José de Princesa - PB, 14 de Maio de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (COM IP PÚBLICO DEDICADO) 24 HS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, em favor da Empresa: MIO TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.811.590/0001-96, com sede na Rua Tenente Silvino Lima, nº 226, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maércio José Diniz, residente e domiciliado na Cidade de Tavares/PB, vencedora, com Proposta no valor total de: R\$ 30.336,00 (Trinta Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais), que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 016/2026.

São José de Princesa - PB, 15 de Maio de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL DESTINADOS ÀS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: ERIKA DANYELLE ALVES ANDRADE - ME (ALVES SAÚDE ORAL), inscrita no CNPJ: 65.687.575/0001-70, sediada na Rua Padre Maciel, s/n, Centro, Quixaba-PE. CEP: 56.828-000, por intermédio de sua representante legal, a Sr.ª Erika Danyelle Alves Andrade, residente e domiciliada na Cidade de Quixaba/PB, com Proposta no valor total de: **R\$ 61.040,00 (Sessenta e Um Mil e Quarenta Reais)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 018/2026.

São José de Princesa - PB, 15 de Maio de 2026

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CON-

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**